



GOV SC
SECRETARIA
EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - 2025



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP - Brasil)

S231c Santa Catarina. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação.
Orientações da Organização Curricular do Ensino Médio - 2025 / Governo de
Santa Catarina, Secretaria de Estado de Educação. Florianópolis: Secretaria de Estado
da Educação, 2025.

83 p. : il. color. Publicação digital (e-book) no formato PDF.

A obra apresenta orientações sobre as alterações na organização curricular do Ensino
Médio e da Educação Profissional para o ano letivo de 2025, em conformidade com a Lei
nº 14.945/2024, que altera a Lei nº 9.394/1996 (LDB) e estabelece novas diretrizes
para o Ensino Médio.

ISBN 978-65-91-32572-9

1. Educação - Ensino Médio. 2. Educação Profissional . 3. Organização Curricular. I.
Santa Catarina (Estado). Secretaria de Estado da Educação II. Título.

CDD 373

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária:
Gyance Carpes CRB14/843

Governador do Estado de Santa Catarina
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina
Aristides Cimadon

Secretária Adjunta
Patrícia Lueders

Consultora Executiva
Kercia Cardoso Menegaz

Assessora de Comunicação
Marina Simões

Diretor de Administração
Cristiano Gabriel Brum

Diretor de Finanças
Maurício Lobo

Diretora de Ensino
Kênia Andresa Scardueli

Diretora de Gestão de Pessoas
Dionice Maria Paludo

Diretor de Planejamento
Marcos Costa Melo

Gerência de Ensino Médio e Profissional

Anderson Graboski de Almeida

André Fabiano Bertozzo

Beatriz Verges Fleck

Daniele S. F. Pacheco

Edmilson dos Santos

Edna Mara Feller

Ermelina Pires Ferreira

Gyance Carpes

Izabela C. Cousseau da Silva

João F. M. Neto

Jocetele Isaltina da Silveira dos Santos (Gerente)

Josiane Bez Fontana

Larissa Antônia Bellé

Lidiana Sagaz Silva Alves

Márian Conceição

Mariana Taube Romero

Marilete Gasparin

Michely Salun Pontes

Natalí Vicente

Pricila T. B. Younes

Priscilla G. I. E. Teixeira

Ruan Mariano

Sérgio Luiz de Almeida

Sirley Damian de Medeiros

Tânia Maurícia W. Silva

Yara Elias Roeder



Lista de Figuras

Figura 01 - Legislação do Ensino Médio

Figura 02 - Organização Curricular do Ensino Médio Propedêutico

Figura 03 - Esquema ilustrativo da organização curricular do Ensino Médio Propedêutico

Figura 04 - Distribuição da carga horária por segmento curricular do Ensino Médio

Figura 05 - Desenho da matriz curricular 5404 (Diurno) e 5406 (Noturno)

Figura 06 - Desenho da matriz curricular contemplando as atividades complementares

Figura 07 - Sugestões de Atividades Integradoras

Figura 08 - Calendário 2025

Figura 09 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal 1ª série (Turno Diurno)

Figura 10 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 2ª série (Turno Diurno)

Figura 11 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 3ª série (Turno Diurno)

Figura 12 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 1ª série (Turno Noturno)

Figura 13 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 2ª série (Turno Noturno)

Figura 14 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 3ª série (Turno Noturno)

Figura 15 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal para professores (Matutino)

Figura 16 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal para professores (Vespertino)

Figura 17 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal para professores (Noturno)

Figura 18 - Organização curricular dos cursos e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP)

Figura 19 - Matriz para cursos com itinerário técnico de 800 horas

Figura 20 - Matriz para cursos com itinerário técnico de 1.200 horas

Figura 21 - Carga Horária do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) Propedêutico e do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI)

Figura 22 - Matriz Curricular do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas

Figura 23 - Sugestões de Atividades Integradoras

Figura 24 - Organograma da Matriz Curricular do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas

Figura 25 - Sugestão/Exemplo de organização e distribuição de horário da Matriz Curricular do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas

Figura 26 - Organograma da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas

Figura 27 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas

Figura 28 - Sugestão de organização e distribuição de horário da Matriz Curricular do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas

Figura 29 - Matriz dos Itinerários Formativos do Curso Normal de Magistério

Lista de Quadros

Quadro 01 - Distribuição dos componentes curriculares por turma

Quadro 02 - Distribuição por turma de carga horária de componentes com contratação integrada na 1ª série

Quadro 03 - Distribuição de carga horária de componentes com contratação integrada na 2ª série

Quadro 04 - Distribuição de carga horária de componentes com contratação integrada na 3ª série

Quadro 05 - Sugestão 01 de distribuição das Atividades Integradoras ao longo do ano nos 200 dias letivos

Quadro 06 - Sugestão 02 de distribuição das Atividades Integradoras ao longo do ano nos 200 dias letivo

Quadro 07 - Distribuição dos Componentes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB) no Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas

Quadro 08 - Distribuição dos Componentes Curriculares do Itinerário Formativo no Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas

Quadro 09 - Distribuição dos Componentes Curriculares do Itinerário Formativo - EMIEPTI - 40 aulas

Quadro 10 - Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas e os respectivos códigos das matrizes. Obs.: Cursos Técnicos também ofertados pelo Programa CaTec com 30 ou 31 aulas

Quadro 11 - Quadro de distribuição de carga horária do Curso Normal de Magistério

Quadro 12 - Liberação de Carga horária para professor de estágio

Quadro 13 - Competências Gerais Docentes, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019

Sumário

ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PARA 2025	8
1 - INTRODUÇÃO	8
2 - ENSINO MÉDIO PROPEDÊUTICO	10
2.1 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
2.2 - MATRIZES CURRICULARES	12
2.3 - COMPOSIÇÃO CURRICULAR DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO	15
2.4 - DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE COMPONENTES COM CONTRATAÇÃO INTEGRADA	16
2.5 - COMPONENTES DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO (IFA): ..	18
2.6 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	27
2.7 - ATIVIDADES INTEGRADORAS	29
2.8 - SUGESTÕES DE QUADROS DE HORÁRIOS	35
2.9 - ORIENTAÇÕES PARA OFERTA NO ENSINO MÉDIO NOTURNO	39
3 - ENSINO MÉDIO TÉCNICO	41
3.1 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	41
3.2 - MATRIZES CURRICULARES	42
4 - ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	46
4.1 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	46
4.2 - ENSINO MÉDIO PROPEDÊUTICO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI)	46
4.3 - A CONVIVÊNCIA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	61
4.4 - ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL (EMIEPTI)	62
5 - ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - CURSO NORMAL DE MAGISTÉRIO	70
5.1 - MATRIZ CURRICULAR	73
5.2 - ORIENTAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO	74
5.3 - COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES	77
6 - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM PARA O ENSINO MÉDIO	79
REFERÊNCIAS	81

ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PARA 2025

1 - INTRODUÇÃO

Estas orientações pautam-se na premissa de que o Ensino Médio, etapa final da educação básica, tem um papel estratégico na formação dos adolescentes e jovens, integrando o desenvolvimento de competências essenciais à vida em sociedade e ao crescimento pessoal e profissional. Nesse sentido, deve promover o desenvolvimento integral, “mediante formação para o exercício pleno da cidadania, qualificação para a participação e integração no mundo do trabalho e preparação para a continuidade dos estudos em nível superior” (BRASIL, 2024).

As mudanças oriundas da Lei nº 13.415/2017 deixam algumas marcas fundamentais no Ensino Médio, entre as quais podemos citar: o aumento da carga horária anual (totalizando três mil horas nas três séries do Ensino Médio), a referência da BNCC para organização do currículo para as quatro áreas do conhecimento com no máximo 1.800 (um mil e oitocentas) horas, a existência dos itinerários formativos com no mínimo 1.200 (um mil e duzentas) horas, a inclusão de novos componentes curriculares com diferentes arranjos e o destaque para a integração curricular.

Com a aprovação da Lei nº 14.945/2024, alguns pontos mencionados na Lei nº 13.415/2017 foram alterados, mas outros se mantiveram. Entre as atuais modificações, ressalta-se a ampliação da carga horária da Formação Geral Básica (FGB) para no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas horas) e a redução dos Itinerários Formativos para 600 (seiscentas) horas, que deverão servir como um aprofundamento das áreas do conhecimento ou do ensino técnico). Na imagem a seguir, detalha-se este processo de mudanças regido pelas legislações acima mencionadas:

Figura 01 - Legislação do Ensino Médio



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Neste documento apresentam-se as orientações referentes às alterações na operacionalização da organização curricular do Ensino Médio e Educação Profissional, a serem implementadas no ano letivo de 2025, em atendimento à Lei nº 14.945/2024, a qual, alterando a Lei nº 9.394/1996 (LDB), propõe novas diretrizes para o Ensino Médio.

Ressalta-se que este documento é preliminar, considerando que as Diretrizes Operacionais para Implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento ainda não foram homologadas pelo Conselho Nacional de Educação e tendo em vista, ainda, o Plano de ação para implementação das alterações propostas pela nova legislação, que será disponibilizado em tempo oportuno. Assim, o conteúdo apresentado teve como base a Lei nº 14.945/2024 e a Resolução CNE/CEB Nº 2/2024 e servirá como subsídio para análise e estabelecimento de um diálogo construtivo, com o objetivo de viabilizar a implementação das matrizes curriculares no início do ano letivo de 2025.

2 - ENSINO MÉDIO PROPEDÊUTICO

2.1 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Visando atender às disposições legais vigentes neste momento, esta seção apresenta a nova organização curricular para as turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Propedêutico que entrarão em vigor no ano letivo de 2025.

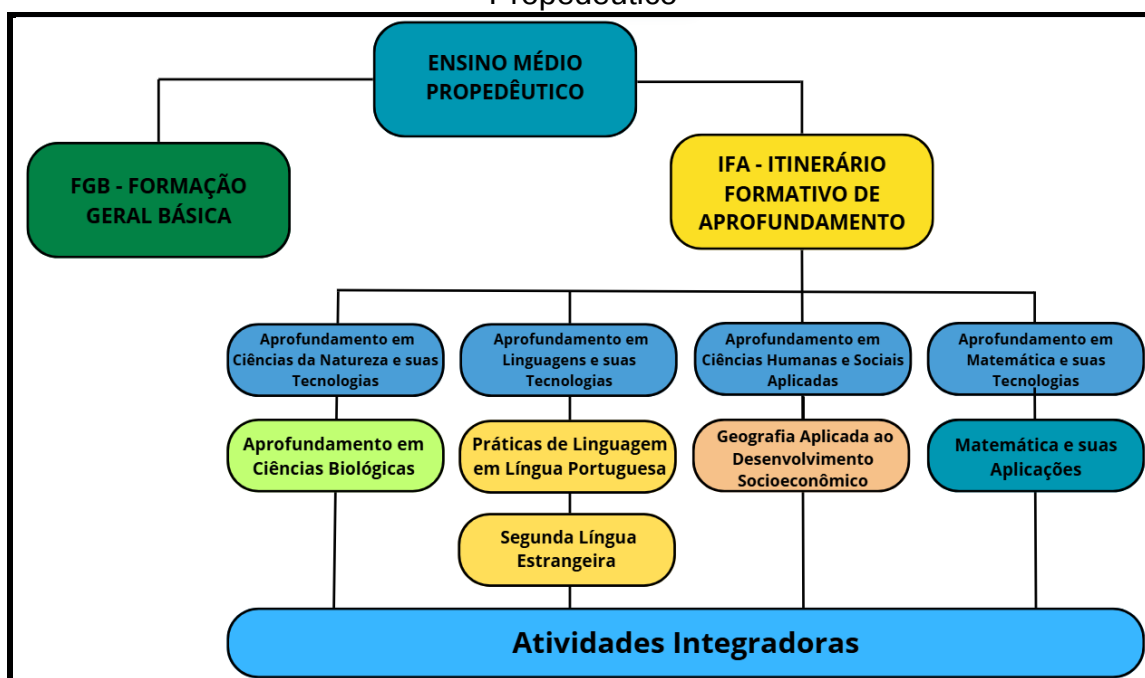
Assim, serão apresentadas duas matrizes curriculares, a 5404 para o turno diurno e a 5406 para o turno noturno, mas que apresentam a mesma arquitetura. Estas matrizes foram organizadas em Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA), os quais são compostos por componentes curriculares de aprofundamentos das quatro áreas do conhecimento e por Atividades Integradoras, totalizando 3.000 (três mil) horas.

Figura 02 - Organização Curricular do Ensino Médio Propedêutico
ENSINO MÉDIO PROPEDÊUTICO - 3.000 HORAS



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 03 - Esquema ilustrativo da organização curricular do Ensino Médio Propedêutico



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

A Formação Geral Básica contempla todos os componentes curriculares que, historicamente fazem parte do currículo, resultando em 2.400 horas ao longo do Ensino Médio.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, normatizadas pelo Conselho Nacional da Educação, por meio da Resolução Nº 2/2024, preconizam que a Formação Geral Básica do Ensino Médio, é compreendida por “oferta curricular que compõe a Formação Integral e Integrada, por meio dos componentes curriculares obrigatórios e das áreas do conhecimento que compõem o Ensino Médio” (BRASIL, 2024).

Já o Itinerário Formativo, contempla integralmente o aprofundamento das quatro áreas do conhecimento, com arranjos distintos em cada ano e distribuídos nos três anos do Ensino Médio, além das Atividades Integradoras, resultando em 600 (seiscentas) horas ao longo do Ensino Médio.

Ainda, a matriz dispõe de aulas semanais de Atividades Complementares que correspondem a atividades realizadas em casa, em tempo extra-escolar. Adicionalmente, a nova matriz curricular dispõe de 120 horas para Atividades

Integradoras, com carga horária distribuída ao longo de cada uma das séries do Ensino Médio, visando atender às 1.000 (mil) horas anuais, conforme estabelece a legislação. A seguir, apresentamos a figura 3, que apresenta a distribuição da carga horária por segmento, de acordo com a nova organização curricular do Ensino Médio.

Figura 04 - Distribuição da carga horária por segmento curricular do Ensino Médio



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

2.2 - MATRIZES CURRICULARES

Nas figuras a seguir, é possível constatar o desenho das matrizes 5404 do diurno e 5406 do noturno, as quais apesar de apresentarem código (numeração) distintos, apresentam desenho único.

Figura 05 - Desenho da matriz curricular 5404 (Diurno) e 5406 (Noturno)

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO											
			1ª Série			2ª Série			3ª Série		
ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	3	120	96	3	120	96	3	120	96
		Língua Inglesa	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Arte	2	80	64	1	40	32	2	80	64
		Educação Física	2	80	64	2	80	64	2	80	64
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	96	3	120	96	3	120	96
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Física	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Química	2	80	64	2	80	64	2	80	64
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Geografia	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Sociologia	2	80	64	2	80	64	1	40	32
		Filosofia	1	40	32	2	80	64	2	80	64
		SUBTOTAL FGB	25	1000	800	25 aulas	1000	800	25 aulas	1000	800
ITINERÁRIO FORMATIVO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Série			2ª Série			3ª Série		
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas tecnologias	Aprofundamento em Ciências Biológicas				2	80	64			
	Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias.	Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa				2	80	64	2	80	64
		Segunda Língua Estrangeira	1	40	32	1	40	32	1	40	32
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico	2	80	64						
	Aprofundamento em Matemática e suas tecnologias.	Matemática e suas Aplicações	2	80	64				2	80	64
	Atividades integradoras				40			40			40
CARGA HORÁRIA ANUAL			5 aulas	200	200	5 aulas	200	200 horas	5 aulas	200	200 horas
			1000			1000			1000		
Obs.: 04 aulas do IF e 01 aula da FGB serão atividades complementares											

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 06 - Desenho da matriz curricular contemplando as atividades complementares (AC)

Ensino Médio 2025 - 30 aulas									
Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componente curricular	1ª série		2ª série		3ª série		
			P	AC	P	AC	P	AC	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	3		3		3		
		Língua Estrangeira Inglês	2		1	1	2		
		Arte	1	1	1		1	1	
		Educação Física	2		2		2		
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3		3		3		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2		2		2		
		Física	2		2		2		
		Química	2		2		2		
	Ciência Humanas e Sociais Aplicadas	História	2		2		2		
		Geografia	2		2		2		
		Sociologia	2		2		1		
		Filosofia	1		2		2		
Subtotal - Aulas da Formação Geral Básica (FGB)			24	1	24	1	24	1	
Itinerário Formativo de Aprofundamento	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Série		2ª Série		3ª Série		
			P	AC	P	AC	P	AC	
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Aprofundamento em Ciências Biológicas				2			
	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias	Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa				2		2	
		Segunda Língua Estrangeira	1		1		1		
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais	Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico		2					
	Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias	Matemática e suas Aplicações		2				2	
	Atividades Integradoras			40h		40h		40h	
	Subtotal - aulas dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA)			1	4	1	4	1	4
Subtotal FBG e IFA			25	5	25	5	25	5	
Número de aulas semanais			30 aulas		30 aulas		30 aulas		

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Cabe informar que as referidas matrizes curriculares serão para todas as séries, tendo em vista a terminalidade das matrizes de 2024.

2.3 - COMPOSIÇÃO CURRICULAR DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO

Em relação aos Itinerários Formativos de Aprofundamento, abaixo temos um quadro com a composição curricular em cada uma das séries:

Quadro 01 - Distribuição dos componentes curriculares por turma

Série	Área do Conhecimento	Componente Curricular
1ª	Linguagens e suas Tecnologias	Segunda Língua Estrangeira (Espanhol/Italiano/Alemão/Francês)
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e suas Aplicações
	Atividades Integradoras	
2ª	Linguagens e suas Tecnologias	Segunda Língua Estrangeira (Espanhol/Italiano/Alemão/Francês) + Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Aprofundamento em Ciências Biológicas
	Atividades Integradoras	
3ª	Linguagens e suas Tecnologias	Segunda Língua Estrangeira (Espanhol/Italiano/Alemão/Francês) + Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e suas Aplicações
	Atividades Integradoras	

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Os arranjos acima, dos Itinerários Formativos de Aprofundamento, serão ofertados por meio de cinco aulas semanais para o aprofundamento das áreas do conhecimento e 40 horas de Atividades Integradoras, somando 200 horas anuais, resultando em 600 horas ao longo do Ensino Médio.

Desta forma, o Itinerário Formativo de Aprofundamento está organizado em cinco componentes curriculares distintos, os quais serão trilhados por todos os

estudantes, correspondendo a componentes curriculares com carga horária semanal, quais sejam: Segunda Língua Estrangeira, Aprofundamento em Ciências Biológicas, Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa, Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico e Matemática e suas Aplicações.

Especialmente, em função do calendário, do transporte e da alimentação escolar, já definidos para 2025, a matriz está constituída por 25 aulas realizadas em sala aula e cinco aulas desenvolvidas em tempo extra-escolar, com atividades complementares que deverão ser encaminhadas aos estudantes nos momentos de interação na escola. Destaca-se que, nesta dinâmica haverá a articulação do componente do Itinerário Formativo de Aprofundamento ao componente correlato na Formação Geral Básica. Assim, os Itinerários Formativos de Aprofundamento, constituídos pelos componentes curriculares de Aprofundamento em Ciências Biológicas, Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa, Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico e Matemática e suas Aplicações, oferecidos no formato de atividades complementares, estarão, respectivamente, vinculados aos componentes de Biologia, Língua Portuguesa e Literatura, Geografia e Matemática. A Segunda Língua Estrangeira (espanhol, francês, italiano e alemão) será ofertada em sala de aula com as aulas distribuídas dentre as 25 aulas da semana. Ressalta-se ainda que parte da carga horária de dois componentes da FGB, que integram a área de Linguagens e suas Tecnologias, (Componente Curricular de Artes na 1ª e 3ª séries e o Componente curricular de Língua Inglesa na 2ª série) terá formato de atividades complementares, no ano de 2025.

2.4 - DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE COMPONENTES COM CONTRATAÇÃO INTEGRADA

Nos quadros a seguir, pode-se observar a distribuição de carga horária por série para as componentes da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo de Aprofundamento, as quais devem ser atendidas pelo mesmo professor do referido componente curricular, tanto em sala de aula quanto na atividade complementar:

Quadro 02 - Distribuição por turma de carga horária de componentes com contratação integrada na **1ª série**

Componentes Curriculares	Carga horária		Número de aulas para contratação de professores
	Sala de aula	Complementar	
Artes	1	1	2
Geografia	2	0	4
Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico	0	2	
Matemática	3	0	5
Matemática e suas Aplicações	0	2	
Atividades Integradoras	-	-	sem contratação

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Quadro 03 - Distribuição de carga horária de componentes com contratação integrada na **2ª série**

Componentes Curriculares	Carga horária		Número de aulas para contratação de professores
	Sala de aula	Complementar	
Língua Inglesa	1	1	2
Biologia	2	0	4
Aprofundamento em Ciências Biológicas	0	2	
Língua Portuguesa e Literatura	3	0	5
Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa	0	2	
Atividades Integradoras	-	-	sem contratação

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Quadro 04 - Distribuição de carga horária de componentes com contratação integrada na 3ª série

Componentes Curriculares	Carga horária		Número de aulas para contratação de professores
	Sala de aula	Complementar	
Artes	1	1	2
Matemática	3	0	5
Matemática e suas Aplicações	0	2	
Língua Portuguesa e Literatura	3	0	5
Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa	0	2	
Atividades Integradoras	-	-	sem contratação

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

2.5 - COMPONENTES DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO (IFA):

A seguir, apresentamos as orientações gerais para os Itinerários Formativos de Aprofundamento da matriz curricular do Ensino Médio Propedêutico de 2025.

Segundo a versão preliminar dos subsídios para elaboração das diretrizes operacionais para implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento, algumas premissas são comuns a todas as áreas e precisam estar presentes nos Itinerários Formativos de Aprofundamento: letramento; resolução de problemas; trans/inter/intradisciplinaridade; contextualização; temas contemporâneos transversais; temáticas emergentes nas áreas, como interculturalidade, educação para as relações étnico-raciais; relações entre Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS); reflexão crítica, autonomia e a tomada de decisões, dentre outros que possuam relevância para as Unidades Escolares.

Importa frisar que, à exceção da Segunda Língua Estrangeira, os demais componentes dos Itinerários Formativos de Aprofundamento estarão vinculados aos

respectivos componentes curriculares da Formação Geral Básica. Esta integração vai influenciar o planejamento do professor e a forma como os estudantes se preparam e organizam seus estudos.

Segunda Língua Estrangeira

Além da oferta de Língua Inglesa na Formação Geral Básica, a matriz de 2025 oferecerá uma aula semanal de Segunda Língua Estrangeira, por meio dos Itinerários Formativos, para as três séries do Ensino Médio.

É preciso registrar que antes mesmo da implementação do Novo Ensino Médio, o Estado de Santa Catarina já se comprometia com o ensino de uma segunda língua estrangeira/adicional. Este compromisso se explica em função das raízes históricas que o estado mantém com as línguas de herança, no caso do italiano e do alemão, cujos traços identitários se fazem presentes até hoje na cultura catarinense. Estas línguas, que hoje se configuram como uma variedade estrangeira/adicional, já fizeram parte do vernáculo de muitos catarinenses, descendentes destes povos, que se estabeleceram no interior do estado, em busca de melhores condições de vida.

O francês, por seu turno, entrou no rol de línguas adicionais ensinadas na Rede Estadual de Ensino, principalmente em função do prestígio que essa língua gozava até o início do século XX. Vista como uma língua de entrada para a cultura tida como erudita, a proficiência em francês permitia acessar vasta produção no campo da literatura, direito, diplomacia e ciências para as quais muitas obras de outras línguas eram traduzidas.

O espanhol, por sua vez, impôs-se como uma necessidade não apenas pela fronteira geográfica que o estado mantém com um país hispanofalante - a Argentina -, mas principalmente em função dos fluxos turísticos e migratórios de falantes desta língua para o litoral catarinense. Importa destacar também o fato de que o espanhol figura entre a segunda língua materna mais falada no mundo e que a terça parte destes falantes, com sua vasta produção artística, literária, cultural e científica, residem em países fronteiriços ao Brasil.

Em função disso, a oferta de uma segunda língua estrangeira/adicional, longe de ser uma idiossincrasia do Estado de Santa Catarina, apresenta-se não

apenas como expressão da diversidade do seu povo - princípio orientador da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina -, mas como uma oportunidade de ampliação do repertório linguístico, multissemiótico e cultural dos estudantes.

Seguindo as orientações dos [PCN+](#), “o objetivo primordial do professor de língua estrangeira deve ser o de tornar possível a seu aluno atribuir e produzir significados, meta última do ato de linguagem” (Brasil, 2002). Neste sentido, cabe a este componente curricular mobilizar competências e habilidades de modo a favorecer a consciência e reflexão crítica sobre as funções e usos destas línguas estrangeiras/adicionais na sociedade catarinense e no mundo.

Ressalte-se que apesar de não se vincular a um componente curricular da Formação Geral Básica, a Segunda Língua Estrangeira se vincula, como um aprofundamento, à área de Linguagens e suas Tecnologias. Engaja-se, portanto, no compromisso de contribuir para uma formação integral do estudante, promovendo as diversas práticas sociais em que a linguagem ocupa um papel central.

Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa

O componente Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa, com carga horária semanal **complementar** de duas aulas, está vinculado ao componente curricular de Língua Portuguesa e Literatura, da Formação Geral Básica nas 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Assim, o professor que assumir as três aulas semanais de Língua Portuguesa e Literatura da FGB, deverá compor sua carga horária, incluindo obrigatoriamente as duas aulas semanais complementares de Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa nas mesmas turmas.

As práticas de Linguagem, de acordo com a BNCC, são constituídas por quatro eixos: Leitura, Produção de Textos, Oralidade e Análise Linguística/Semiótica. Por se tratar de um aprofundamento na área de Linguagens e suas Tecnologias, este componente deve dar ênfase aos eixos de leitura e produção textual, enfocando principalmente os gêneros de tipologia argumentativo-dissertativa, como artigo de opinião, crônica argumentativa, editorial, resenha crítica, carta de solicitação/de reclamação, carta de leitor, texto-manifesto para as redes sociais, roteiro de criação de

conteúdo para as redes sociais, bem como os gêneros geralmente demandados pelo ENEM e por exames de acesso às universidades brasileiras.

Apesar do enfoque nos eixos de Leitura e Produção de Textos, os eixos Prática de Análise Linguística/Semiótica e Oralidade não devem ser negligenciados, mas agenciados em favor da compreensão e produção destes gêneros.

Sugere-se que, durante os encontros na escola, o professor oriente os estudantes sobre estratégias de leitura/interpretação destes gêneros e também encaminhe a produção para o tempo extra-escolar. Oportunamente, o professor pode discutir com os estudantes quais foram os principais desafios encontrados nas produções textuais e encaminhar a reescrita dos textos como atividade complementar.

Aprofundamento em Ciências Biológicas

O itinerário se realiza em um contexto social, cultural e econômico específico, desta forma, as orientações deste documento devem ser adaptadas às dinâmicas e desafios de cada região. A ideia de aprofundamento é importante, pois, durante o trajeto curricular, os estudantes têm a oportunidade de explorar mais a fundo determinados assuntos relacionados à área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT). Enquanto na Formação Geral Básica os estudantes desenvolvem competências básicas para resolução de problemas e análise de fenômenos naturais, no Itinerário Formativo de Aprofundamento eles são envolvidos em situações de aprendizagem que ampliam sua compreensão sobre as Histórias das Ciências da Natureza, as lacunas atuais do conhecimento científico e tecnológico, bem como a complexidade dos processos de vida na Terra.

É importante ressaltar que o aprofundamento requer a compreensão de pressupostos fundamentais para a educação em CNT, tais como a Educação Ciência-Tecnologia-Sociedade, Letramento Científico ou Alfabetização Científica e a Resolução de Problemas. Esses pressupostos já estão consolidados no campo de pesquisas sobre Educação em CNT.

Esse componente levará os estudantes à compreensão da complexidade das interações humanas com o planeta e as implicações para o bem-estar coletivo. Está constituído de duas aulas semanais, presentes na 2ª série do Ensino Médio, em

forma de atividade complementar e está vinculado ao componente curricular de Biologia, da Formação Geral Básica.

Os projetos desenvolvidos neste componente curricular devem promover a reflexão sobre a melhoria na qualidade de vida, colocando os estudantes no centro da ação para a solução dos problemas em seu entorno. As mudanças climáticas e a justiça climática, por exemplo, são um reflexo claro desta interação. O aquecimento global, resultado da emissão de gases de efeito estufa, alterou os padrões climáticos e causou eventos extremos como secas e enchentes. Esses aspectos impactam a produção de alimentos, a segurança hídrica e a qualidade do ar, criando desafios sociais e econômicos, como deficiência de alimentos, migrações e conflitos.

Outras temáticas podem ser: a poluição do ar e da água, a exposição a produtos químicos tóxicos e a manipulação dos ecossistemas encontrados para o surgimento de doenças respiratórias, problemas cardíacos e doenças transmitidas por vetores, como a dengue e a malária; Além disso, pode-se refletir sobre como a (má) gestão ambiental pode aumentar o risco de pandemias, uma vez que a destruição de habitats naturais força a aproximação de humanos a espécies silvestres, facilitando a transmissão de zoonoses. Outra temática possível de ser abordada diz respeito às políticas integradas de desenvolvimento sustentável que considerem os fatores sociais, ambientais e de saúde como essenciais para mitigar esses impactos.

E como essas ações não acontecem de forma isolada, as articulações políticas dentro da escola ou na comunidade têm lugar de destaque, ampliando a capacidade dos estudantes de perceberem que um trabalho que impacta a sociedade e a natureza necessariamente envolve parcerias nas práticas e ideias.

Como sugestão de metodologias, o professor poderá em sala de aula realizar experimentos e encaminhar as orientações para a elaboração do relatório, onde deverão ser consideradas as anotações realizadas durante o experimento, com a análise dos resultados, com base na literatura científica que será realizada como atividade complementar (extra-classe). O professor poderá indicar textos para a elaboração do relatório ou sugerir que os estudantes realizem a pesquisa posteriormente para abordar na outra aula fontes confiáveis de informação. Sugere-se utilizar abordagem com materiais diversos que apresentem textos científicos, ilustrações, gráficos, tabelas, esquemas, relatórios de experimentos práticos e simuladores que promovam a interação e o aprendizado dos estudantes.

Outra possibilidade, indica-se a elaboração de Projetos, por meio dos métodos científicos, onde em sala de aula, o professor explica cada uma das etapas, apresenta a importância de indicar a fonte das imagens, gráficos, tabelas, orienta as questões da entrevista/questionário antes da aplicação, esclarece as dúvidas e apresenta o conteúdo científico, orienta os estudantes na elaboração e interpretação dos dados de gráficos, tabelas entre outros. É importante destacar que os estudantes devem ser desafiados a propor situações criativas e realizar a divulgação para a comunidade (elaboração de vídeos, podcast com os resultados).

No momento da atividade complementar, os estudantes realizam o levantamento de situações-problema (por escrito, com registro fotográfico), elaboração das hipóteses e questões para entrevistas/questionário (caso seja necessário entrevistar familiares entre outros), levantamento de fontes bibliográficas, análise dos resultados e conclusões/considerações finais e elabora o material para a divulgação para a comunidade escolar.

Matemática e suas Aplicações

O componente Matemática e suas Aplicações, com carga horária semanal complementar de duas aulas, está vinculado ao componente curricular de Matemática, da Formação Geral Básica. Assim, o professor que assumir as três aulas semanais de Matemática da FGB, nas 1ª e 3ª séries, deverá compor sua carga horária, incluindo obrigatoriamente as duas aulas semanais complementares de Matemática e suas aplicações nas mesmas turmas.

O foco deste componente é a aplicabilidade da matemática à realidade em diferentes contextos e culturas. A ideia é evidenciar como a matemática se manifesta nas mais distintas situações do cotidiano do estudante, desde os efeitos que um cálculo inadequado de um ingrediente pode causar numa receita, passando pela observação da proporção áurea nas artes plásticas, até a análise de modelos matemáticos que auxiliam a sociedade a prever padrões, como, por exemplo, a previsão do tempo.

Além disso, busca-se promover uma abordagem interdisciplinar que permita aos estudantes perceberem as interconexões da matemática com outras áreas do

conhecimento, como a física, biologia, economia e tecnologia. Essa perspectiva estimula o desenvolvimento do pensamento crítico e analítico, desafiando os estudantes a resolverem problemas complexos por meio da construção e análise de modelos matemáticos. Exemplos concretos incluem o estudo de funções exponenciais e logaritmos para compreender o crescimento populacional ou a disseminação de epidemias, assim como a aplicação de conceitos estatísticos na interpretação de dados de pesquisas e tendências econômicas.

Pode-se, ainda, evidenciar como a matemática impulsionou e tem impulsionado historicamente o desenvolvimento humano, seja por meio do desenvolvimento da geometria e arquitetura seja pelo desenvolvimento da utilização da lógica e algoritmos nas redes sociais, como ferramenta de captação de atenção do usuário.

O professor deve se atentar para a importância do raciocínio lógico na tomada de decisões, especialmente em um mundo cada vez mais orientado por dados e tecnologia. O uso da matemática no desenvolvimento de algoritmos, por exemplo, é essencial para a criação de inteligências artificiais, sistemas de segurança da informação, e até mesmo para a otimização de processos industriais. Dessa forma, a matemática aplicada não se limita ao aprendizado teórico, mas se concretiza em ferramentas que moldam a sociedade contemporânea.

Por fim, neste contexto, o componente vai fomentar o uso de tecnologias digitais, como planilhas eletrônicas e softwares de geometria dinâmica e de modelagem matemática, que atuam como recursos pedagógicos valiosos, facilitando a visualização e manipulação de dados. Esses instrumentos tornam o aprendizado mais dinâmico e interativo, proporcionando aos estudantes a oportunidade de simular situações do mundo real e explorar as aplicações matemáticas de forma prática e criativa.

Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico

O componente curricular “Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico”, com carga horária semanal **complementar** de duas aulas, está diretamente vinculado ao componente de Geografia da Formação Geral Básica. Isso significa que o professor que optar por ministrar as aulas de Geografia também

integrará sua carga horária com o ensino de Geografia Aplicada ao Desenvolvimento Socioeconômico.

Neste componente curricular, espera-se que o professor apresente as principais perspectivas de desenvolvimento social e econômico do território brasileiro, relacionando-as a situações práticas do cotidiano que afetam, direta ou indiretamente, o desenvolvimento territorial do Brasil e de Santa Catarina. A vasta extensão e diversidade do território brasileiro, com seus 5.570 municípios apresenta enormes desafios, tanto em relação às questões socioeconômicas quanto às discrepâncias no desenvolvimento entre as diferentes regiões do país. Além disso, é fundamental buscar alternativas concretas para a melhoria da qualidade de vida, não apenas nos grandes centros urbanos, que concentram uma parcela significativa da população, mas também nas áreas rurais, que enfrentam desafios próprios. Entre os vários e complexos temas que são abordados na Geografia é imprescindível evidenciar uma formação humana, em que a partir da apropriação do conhecimento sejam formados cidadãos que acolham as diferenças e as diversidades. Capazes de combater as desigualdades socioespaciais e aceitem aderir à inclusão e solidariedade. Reconheça no espaço de produção industrial, nas redes urbanas e na esfera rural a importância econômica, mas concomitante admitir a distribuição de renda e minimizar as desigualdades econômicas e, ainda, motivado na busca de uma sociedade justa e democrática.

Ademais, a reflexão relacionada às populações e sua diversidade produtiva desempenha um papel essencial, permitindo ao estudante analisar os diferentes arranjos produtivos presentes no território. Isso contribui para uma compreensão mais profunda das dinâmicas de desenvolvimento em suas diversas escalas e contextos, promovendo uma visão crítica e aplicada da Geografia.

Temáticas que envolvem a Geografia socioeconômica, tais como: Globalização, Desigualdade Regional; Desenvolvimento Socioeconômico; Recursos Naturais e Sustentabilidade Econômica; Agricultura; Indústria e Urbanização; Infraestrutura, Logística e Desenvolvimento Regional; Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Economia Criativa e Desenvolvimento Local e turismo contribuirão para o professor aprofundar situações específicas da realidade do estudante, contribuindo em aplicações práticas da Geografia para o cotidiano do discente. Dessa forma, é importante destacar que a Geografia não deve ser fragmentada, pois as relações entre o homem e o meio são intrínsecas. A formação dos estudantes deve ser integral ao compreender a interdependência do sujeito com o

espaço em que se modifica. "(...) o ser humano e suas relações, consigo e com o ambiente, expressando uma forma de compreensão do mundo". (Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, 2021, cad. 2, p. 62).

Portanto, ao explorar temas, como por exemplo, globalização, desenvolvimento regional e políticas públicas, sustentabilidade e inovação, o componente curricular permitirá que o estudante compreenda os fatores geográficos que influenciam diretamente o desenvolvimento socioeconômico. Além disso, a análise de oportunidades apresentadas pelo desenvolvimento tecnológico e em especial pela economia criativa prepara os estudantes para enfrentar questões complexas e propor soluções inovadoras para promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado. Dessa forma, a ementa visa proporcionar uma visão integrada e estratégica do papel da geografia no desenvolvimento socioeconômico contemporâneo.

Exemplo Prático:

Para elaborar um estudo mais detalhado e prático, o professor pode utilizar temas como "Espaço Urbano" e "Espaço Rural". A partir da temática elencada, o professor de Geografia pode propor uma atividade prática que relacione o conteúdo trabalhado em sala de aula com a realidade local dos estudantes. A proposta é que, em casa, os estudantes investiguem as diferentes formas de ocupação e apropriação dos espaços urbano e rural em seu município, analisando as potencialidades econômicas e os desafios específicos de cada contexto.

Como ponto de partida, os estudantes devem observar a paisagem do seu entorno, como o próprio bairro, identificando se ele caracteriza-se mais como um espaço urbano ou rural. A partir dessa observação, os estudantes são incentivados a refletir sobre os desafios socioeconômicos do local, propondo ideias para o desenvolvimento do município que respeitem e valorizem as características socioculturais daquele território.

Para enriquecer a análise, os estudantes podem realizar entrevistas com familiares e vizinhos, levantando informações sobre os diferentes tipos de trabalho presentes na comunidade. Essa investigação permite que relacionem as atividades econômicas identificadas com a vocação econômica do município, aprofundando sua compreensão sobre a ocupação dos espaços.

Ao final, o estudante será capaz de relacionar as observações sobre o espaço urbano e rural com as dinâmicas econômicas e sociais locais, conectando os

conteúdos discutidos em sala de aula ao desenvolvimento socioeconômico da sua própria comunidade.

2.6 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares correspondem a atividades realizadas em casa em tempo extra-escolar. Estas atividades incluem todos os componentes curriculares que fazem parte do itinerário formativo, exceto o componente de Segunda Língua Estrangeira, que será desenvolvido em sala de aula, englobando também aulas dos componentes de Artes e Língua Inglesa, que integram a Formação Geral Básica.

As atividades complementares devem ser planejadas como uma extensão das aulas em sala de aula. O professor deve adequar o seu plano de ensino para garantir que os objetos do conhecimento trabalhados no tempo extra escolar estejam em continuidade com aquilo que foi trabalhado em sala de aula. Essas atividades não necessariamente serão de caráter avaliativo, pois, como o nome alude, são complementares ao processo de ensino e aprendizagem.

As atividades complementares podem incluir leituras, exercícios práticos, pesquisas, elaboração de projetos, seminários, realização e/ou elaboração de relatórios de experimentos, uso de simuladores, vídeos ou outras atividades utilizando recursos digitais. É importante que a atividade seja acompanhada de instruções claras sobre i) como acessá-la, ii) as etapas a serem cumpridas, iii) o prazo de entrega, e iv) os objetivos a serem alcançados, acompanhados das habilidades e competências que o estudante deve alcançar. As atividades podem ter a duração do quantitativo de aulas semanais e/ou mensais de acordo com a complexidade e tempo de execução.

É fundamental que a Unidade Escolar registre em seu PPP as ações que serão tomadas pela equipe escolar caso seja identificado que o estudante não esteja realizando suas atividades. Mesmo que os estudantes não tenham faltas registradas por não realizar as atividades, é importante deixar claro que seu processo formativo será prejudicado.

O professor irá registrar/confirmar as aulas dessas atividades complementares no Professor on-line, pois elas estão integradas à carga horária do professor. No campo “Descreva o conteúdo”, o professor deverá registrar

separadamente as atividades complementares das atividades de sala de aula para caracterizar a carga horária. O registro deverá ser semanal.

A carga horária referente às atividades complementares deverá ser cumprida integral e presencialmente pelo professor na Unidade Escolar, no período correspondente a sua distribuição, dentro do período de interação com o estudante, considerando que estão associadas às respectivas turmas de um dos períodos: matutino ou vespertino ou noturno.

Para a efetivação das Atividades Complementares, a gestão escolar deve promover a conscientização de todos os envolvidos, incluindo pais, estudantes e professores, sobre a importância e os objetivos dessas atividades. Esse esclarecimento pode ocorrer por meio de reuniões, comunicados ou algum outro meio de comunicação utilizado pela Unidade Escolar, sendo importante para assegurar o entendimento pela comunidade escolar do papel das Atividades Complementares para o desenvolvimento educacional dos estudantes.

Para que as Atividades Complementares tenham um impacto positivo no aprendizado, é essencial que a equipe pedagógica promova reuniões e discussões, presencialmente ou não, sobre o meio mais eficaz de utilização das atividades complementares. As atividades complementares são uma possibilidade de os professores mesclarem os conteúdos trabalhados em sala de aula com o cotidiano dos estudantes, proporcionando uma aprendizagem mais conectada à realidade e que incentive a curiosidade e a exploração do ambiente ao redor, permitindo que o ensino seja personalizado de acordo com as necessidades dos estudantes. Permite também que os estudantes aprofundem seus conhecimentos, desenvolvam autonomia no estudo, explorando os conteúdos de forma mais flexível, aplicando o aprendizado de sala de aula em contextos práticos e diferenciados.

Finalmente, é interessante que a Unidade Escolar mantenha um diálogo com os estudantes para compreender as experiências que estão tendo. Isso é importante, pois possibilita o retorno sobre as impressões dos estudantes em relação às atividades, ajudando na tomada de decisões para direcionar atividades que possam engajá-los na realização das mesmas.

2.7 - ATIVIDADES INTEGRADORAS

As Atividades Integradoras são um conjunto de ações pedagógicas nas quais os conhecimentos e saberes se desenvolvem em consonância com os conceitos e objetos do conhecimento trabalhados nos componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento dos Itinerários Formativos.

As Atividades Integradoras constituem-se em espaços e tempos de ensino e aprendizagens diferenciados daqueles que comumente acontecem no âmbito escolar. Elas, necessariamente, devem transformar a relação pedagógica no Ensino Médio, rompendo com uma visão tradicional e hierárquica que limita os papéis de professores e estudantes, bem como a concepção da sala de aula como único espaço para a aprendizagem. Essa perspectiva é fundamental para promover uma educação mais significativa e contextualizada, especialmente no contexto das juventudes contemporâneas. O ponto de partida são os saberes que dizem respeito à vida e ao entorno social das pessoas envolvidas, culminando na complexificação desses conhecimentos a fim de que se possa realmente asseverar transformação cognitiva, atitudinal e social.

Assim, todos podem aprender e ensinar mutuamente quando se dá voz e mobilidade aos envolvidos no processo pedagógico. Desta forma, consistem na promoção de momentos significativos que garantam uma convivência mais intensa entre os educandos, pais, professores, gestores e demais integrantes da comunidade escolar.

Essas Atividades têm como finalidade oferecer aos estudantes a oportunidade de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, relacionando teoria e prática, possibilitando a ampliação dos conhecimentos didáticos, curriculares, científicos e culturais, por meio de práticas realizadas nos aprofundamentos das áreas do conhecimento.

Nesse sentido, é necessário estabelecer, por meio da interdisciplinaridade, a articulação entre os diversos campos do conhecimento e, por extensão, uma visão integrada e multidimensional das práticas sociais, culturais, políticas e produtivas. Essas atividades deverão ser planejadas de modo a abranger, da forma mais ampla possível, a complexidade das situações da prática, a serem analisadas em suas relações com o contexto em que se inserem a partir da teoria, o que só será possível a partir de abordagens interdisciplinares.

Assim, as Atividades Integradoras atendem à parte diversificada do currículo em apoio aos Itinerários Formativos e à integração curricular.

Como objetivos, devem:

- garantir a interdisciplinaridade, articulando e dialogando com os componentes curriculares para além das disciplinas;
- proporcionar o aprofundamento das áreas do conhecimento garantindo complexidade cognitiva e científica do conhecimento a ser adquirido;
- integrar teoria e prática no currículo, promovendo uma formação contextualizada, articulando ciência, tecnologia, cultura e prática social;
- contemplar as culturas juvenis e a capacidade de engajar estudantes do Ensino Médio com temáticas que tenham relevância social, uma vez que a educação não pode ficar apenas numa postura contemplativa perante os problemas da sociedade.

A pesquisa como princípio pedagógico pode contribuir com as Atividades Integradoras no Ensino Médio. Esse pressuposto teórico-metodológico é fundamental para o processo de ensino e aprendizagem, pois estimula a criatividade, a curiosidade, a investigação e a busca por respostas e conhecimentos do cotidiano dos estudantes.

Apresentam-se algumas abordagens metodológicas que podem ser eficazes e colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem: projetos interdisciplinares, metodologias ativas, uso de tecnologias, aprendizagem cooperativa e colaborativa, pesquisas, seminários, práticas coletivas, debates, estudo de caso, entre outras, além da atenção à utilização de recursos didáticos variados, como filmes, músicas, artigos de jornal e livros, recursos digitais e materiais produzidos pelos próprios estudantes.

Desta forma, serão realizadas atividades pedagógicas que visam ao desenvolvimento tanto das Competências Gerais quanto das Competências Específicas e Habilidades das áreas do conhecimento. Indica-se que sejam elaborados projetos com cada uma das temáticas definidas pela Unidade Escolar e incluídas no Projeto Político Pedagógico.

Trata-se de momentos constitutivos do calendário escolar, contabilizados como dias letivos, para que sejam realizadas atividades acadêmicas, científicas e culturais tais como:

- 1- Participação em atividades artísticas, científicas e culturais, tais como banda marcial, teatro, coral, feiras, apresentações artísticas, exposições, festivais e

outras. Exemplos: Feira de Ciências e Tecnologia da Educação Básica (etapas escolar, regional e estadual), Feira e Olimpíada de Matemática e de outros componentes.

2- Participação em atividades esportivas. Exemplo: Olimpíadas Esportivas.

3- Participação em exposições e seminários de caráter artístico ou cultural. Exemplos: Atividades voltadas à Consciência Negra, Semana da Literatura Brasileira (primeira semana de maio), Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (última semana de outubro), Mostra de Arte e Cultura/Exposição Artística e Fotográfica, Show de Talentos, Culminância dos Itinerários Formativos, Dia da Família na Escola, Sarau Literário, Mostras Culturais.

5- Participação em visitas técnicas organizadas pela Unidade Escolar. Exemplo: saída de estudo.

6- Atividades relacionadas às festividades de valorização das tradições e manifestações culturais do contexto social da escola.

7- Oficinas, palestras e encontros formativos sobre temas de interesses da comunidade, realizados em parceria com universidades, empresas e instituições governamentais e não governamentais.

Como explicitado, o objetivo é proporcionar outros momentos de aprendizagem, que extrapolem a sala de aula, e assegurem o fortalecimento das relações entre os sujeitos da escola e do seu entorno.

Figura 07 - Sugestões de Atividades Integradoras



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

O estudante deve cumprir a carga horária de 120 horas de Atividades Integradoras, distribuídas ao longo das três séries do Ensino Médio, sendo necessário que as atividades sejam realizadas durante os trimestres, para que o aluno consiga cumprir a carga horária prevista.

Para as Atividades Integradoras não haverá distribuição de carga horária para os professores, ou seja, não haverá contratação. As atividades serão organizadas por todos os componentes curriculares dos Itinerários Formativos, porém, poderão ser incluídos os componentes curriculares da Formação Geral Básica, ficando a cargo da Unidade Escolar a definição das temáticas e dos dias em que serão realizadas, previstas no calendário escolar. Destaca-se que as atividades podem estar incluídas nos 200 dias letivos, desde que não haja sobreposição do período de aula do estudante.

O planejamento e a coordenação da execução é de responsabilidade dos Assessores de Direção, Assistentes Técnico-Pedagógicos, e/ou Orientadores, Supervisores e Administradores Escolares, profissionais que devem assumir o papel de articuladores entre o projeto político pedagógico, o currículo e os sujeitos envolvidos no processo da educação escolar. Participam professores, gestores, pais e estudantes, comunidade, municipalidade e autoridades das mais diversas instâncias sociais ao entorno.

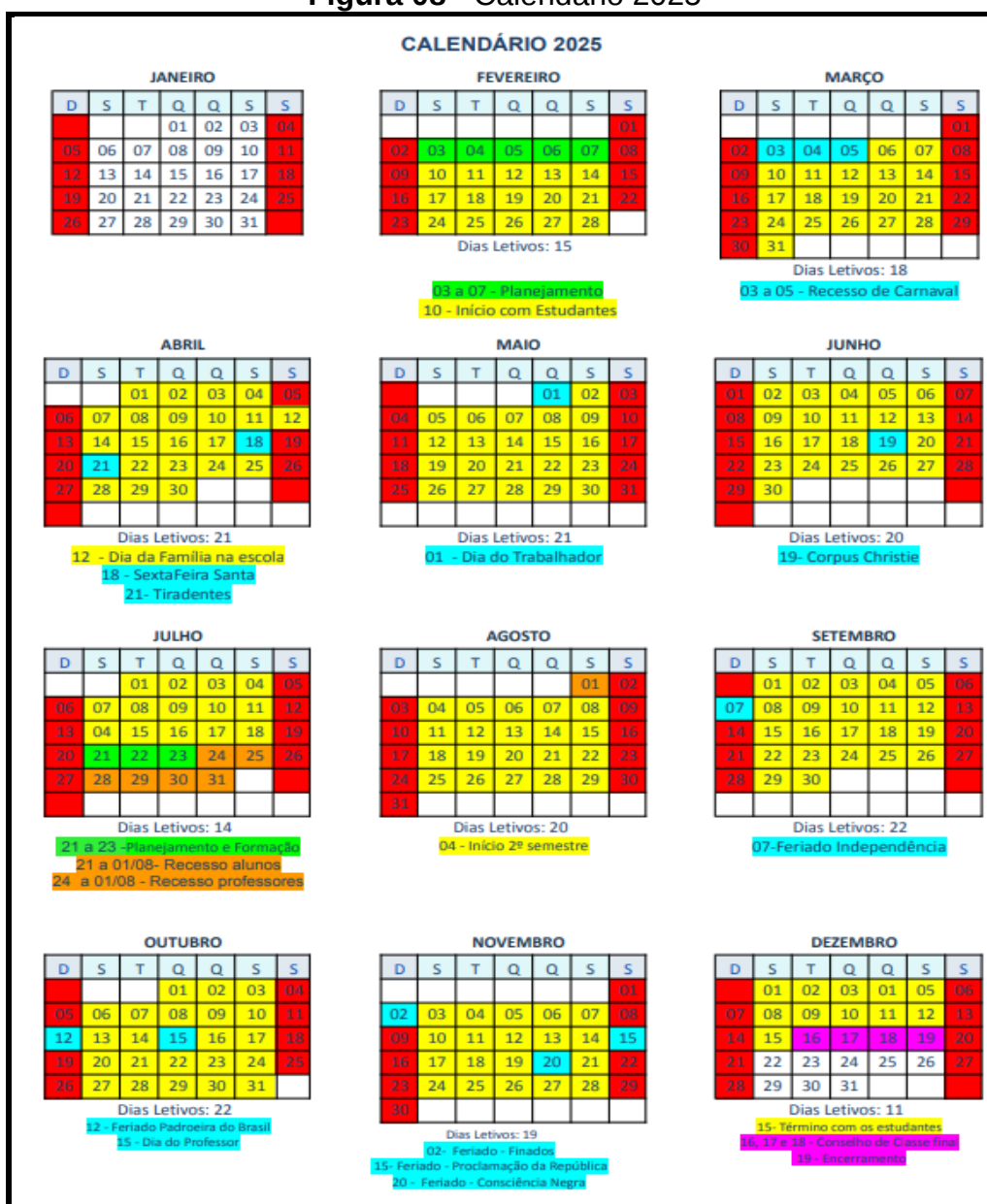
Quando os estudantes observam a escola como um meio para alcançar seus objetivos, a motivação e o engajamento tendem a aumentar. As ações integradoras, neste contexto, podem contribuir para reduzir as taxas de abandono e evasão, melhorar os índices de aprovação e promover uma experiência educacional significativa, que prepare os jovens não só para a conclusão do Ensino Médio, mas para o exercício pleno da cidadania. Assim, é importante que a Unidade Escolar elabore um projeto pedagógico para cada uma das Atividades Integradoras que irá realizar, incluindo no seu Projeto Político Pedagógico (PPP), em consonância com a [Resolução CEE/SC N° 010](#), de 09 de maio de 2022.

Quanto ao processo avaliativo destas atividades, tendo em vista o seu caráter processual, é importante enfatizar que não deve ocorrer como uma prática pontual, mas como um processo contínuo, que acompanha o desenvolvimento do estudante. A avaliação deve ser uma ferramenta para identificar as necessidades de aprendizagem, oferecendo subsídios para intervenções pedagógicas. Nesse sentido, cabe à escola definir e informar nos projetos pedagógicos, no que diz respeito às

Atividades Integradoras, como serão os registros, os critérios e instrumentos avaliativos, considerando a autonomia da Unidade Escolar para organizar de que modo e quais os componentes mobilizados, que poderão fazer o registro das referidas atividades. Vale considerar ainda, que apesar de constar no Histórico Escolar, não existe campo específico no Sisgesc para o registro da avaliação das Atividades Integradoras.

Apresentamos, a seguir, o calendário de 2025, e na sequência, duas sugestões de distribuição das Atividades Integradoras ao longo do ano nos 200 dias letivos.

Figura 08 - Calendário 2025



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Quadro 05 - Sugestão 01 de distribuição das Atividades Integradoras ao longo do ano nos 200 dias letivos

Temática das Atividades Integradoras	Mês	Dia da Semana	Carga Horária
Dia da Família na Escola	Abril	Sábado	4 horas
Olímpiada de Matemática	-	-	4 horas
Semana da Literatura Brasileira - (um dia de eventos relacionados)	Maio	Quarta	4 horas
Feira de e Ciências e Tecnologia/Feira da Matemática e demais áreas (etapa escolar)	Junho	Quinta	4 horas
Mostra Cultural	Junho	Sexta	4 horas
Feira de Ciências e Tecnologia/Feira da Matemática e demais áreas (etapas regional e estadual) - Poderá ser considerado desde que os estudantes participem e visitem	-	Terça	4 horas
Atividades Esportivas	Julho	Segunda	4 horas
Atividade Cívica	Setembro	Feriado	4 horas
Semana Nacional do Livro e da Biblioteca	Outubro	Sexta	4 horas
Consciência Negra	Novembro	Quarta-feira	4 horas
Carga Horária Total			40 horas

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Quadro 06 - Sugestão 02 de distribuição das Atividades Integradoras ao longo do ano nos 200 dias letivos

Temática das Atividades Integradoras	Mês	Dia da Semana	Carga Horária
Dia da Família na Escola	Abril	Sábado	8 horas
Olímpiada de Matemática	-	—	4 horas
Feira de Ciências e Tecnologia/Feira da Matemática e demais áreas (etapa escolar)	Junho	Quinta-feira	8 horas
Mostra Cultural	Junho	Sexta-feira	8 horas
Olimpíadas Esportivas	Julho	Segunda-feira	4 horas
Atividade Cívica	Setembro	Feriado	4 horas
Semana Nacional do Livro e da Biblioteca	Outubro	Sexta-feira	4 horas
Carga Horária Total			40 horas

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

OBSERVAÇÃO: No momento da definição dos dias da semana em que serão propostos as Atividades Integradoras é importante a Unidade Escolar verificar os feriados e não realizá-las todas em um único dia da semana, por exemplo, todas na sexta-feira, visando não prejudicar os componentes curriculares que têm aulas semanais nos referidos dias da semana.

Embora as Atividades Integradoras correspondam a carga horária dos Itinerários Formativos, os demais professores não estão dispensados da participação nelas. É dia letivo, sendo assim, as atividades que ocorrem na terça-feira, terão a participação de todos os professores que trabalham neste dia na Unidade Escolar.

2.8 - SUGESTÕES DE QUADROS DE HORÁRIOS

As aulas da Formação Geral Básica serão ministradas na Unidade Escolar, com exceção de Artes na 1ª e 3ª séries e Língua Inglesa na 2ª série, que terão aulas em sala de aula e aulas com atividades complementares. Referente aos Itinerários

Formativos de Aprofundamento serão desenvolvidos por meio de atividades complementares, com exceção da Segunda Língua Estrangeira, que terá oferta na Unidade Escolar.

Tendo em vista que a carga horária referente às atividades complementares deve ser cumprida integral e presencialmente pelo professor na Unidade Escolar, dentro do período de interação com o estudante, orienta-se que sejam incluídas estas atividades no período de funcionamento da turma, no quadro de horário do professor. Assim, no quadro de horário da turma, devem estar contempladas 05 (cinco) aulas em sala de aula e uma aula complementar, que deverá ser cumprida nos horários de aulas vagas (janelas) entre as aulas, e para o estudante é equivalente à (6ª) sexta aula.

Apresentamos, a seguir, sugestões de quadros de horário semanal para as turmas de 1ª, 2ª, 3ª séries dos turnos diurno e noturno das unidades escolares da Rede.

Figura 09 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 1ª série (Turno Diurno)

Sugestão de Horário 1ª série - 30 Aulas Diurno							
Aulas	Horário Matutino	Horário Vespertino	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula	7h30 - 8h15	13h30 - 14h15	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
2ª aula	8h15 - 9h	14h15 - 15h	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
3ª aula	9h - 9h45	15h - 15h45	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
Intervalo	9h45 - 10h	15h45 - 16h					
4ª aula	10h - 10h45	16h - 16h45	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
5ª aula	10h45 - 11h30	16h45 - 17h30	FGB	FGB	FGB	IF-SLE	FGB
Atividade complementar			IF-MAT	IF - CH	IF-MAT	FGB - ATE	IF - CH
40 horas - atividades integradoras							

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 10 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 2ª série (Turno Diurno)

Sugestão de Horário 2ª série - 30 Aulas Diurno							
Aulas	Horário Matutino	Horário Vespertino	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula	7h30 - 8h15	13h30 - 14h15	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
2ª aula	8h15 - 9h	14h15 - 15h	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
3ª aula	9h - 9h45	15h - 15h45	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
Intervalo	9h45 - 10h	15h45 - 16h					
4ª aula	10h - 10h45	16h - 16h45	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
5ª aula	10h45 - 11h30	16h45 - 17h30	FGB	FGB	FGB	IF-SLE	FGB
Atividade complementar			IF-LG	IF - CN	IF-LG	FGB-LEI	IF - CN
40 horas - atividades integradoras							

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 11 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 3ª série (Turno Diurno)

Sugestão de Horário 3ª série - 30 Aulas Diurno							
Aulas	Horário Matutino	Horário Vespertino	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula	7h30 - 8h15	13h30 - 14h15	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
2ª aula	8h15 - 9h	14h15 - 15h	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
3ª aula	9h - 9h45	15h - 15h45	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
Intervalo	9h45 - 10h	15h45 - 16h					
4ª aula	10h - 10h45	16h - 16h45	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
5ª aula	10h45 - 11h30	16h45 - 17h30	FGB	FGB	FGB	IF-SLE	FGB
Atividade complementar			IF-MAT	IF - LG	IF-MAT	FGB - ATE	IF - LG
40 horas - atividades integradoras							

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 12 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 1ª série (Turno Noturno)

Sugestão de Horário 1ª série - 30 Aulas Noturno						
Aulas	Horários Noturno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Atividade complementar		IF-MAT	IF - CH	IF-MAT	FGB - ATE	IF - CH
1ª aula	18h30 - 19h10	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
2ª aula	19h10 - 19h50	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
3ª aula	19h50 - 20h30	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
Intervalo	20h30 - 20h40					
4ª aula	20h40 - 21h20	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
5ª aula	21h20 - 22h00	FGB	FGB	FGB	IF-SLE	FGB
40 horas - atividades integradoras						

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 13 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 2ª série (Turno Noturno)

Sugestão de Horário 2ª série - 30 Aulas Noturno						
Aulas	Horários Noturno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Atividade complementar		IF-LG	IF - CN	IF-LG	FGB-LEI	IF - CN
1ª aula	18h30 - 19h10	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
2ª aula	19h10 - 19h50	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
3ª aula	19h50 - 20h30	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
Intervalo	20h30 - 20h40					
4ª aula	20h40 - 21h20	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
5ª aula	21h20 - 22h00	FGB	FGB	FGB	IF-SLE	FGB
40 horas - atividades integradoras						

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 14 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal - 3ª série (Turno Noturno)

Sugestão de Horário 3ª série - 30 Aulas Noturno						
Aulas	Horários Noturno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Atividade complementar		IF-MAT	IF - LG	IF-MAT	FGB - ATE	IF - LG
1ª aula	18h30 - 19h10	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
2ª aula	19h10 - 19h50	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
3ª aula	19h50 - 20h30	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
Intervalo	20h30 - 20h40					
4ª aula	20h40 - 21h20	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB
5ª aula	21h20 - 22h00	FGB	FGB	FGB	IF-SLE	FGB
40 horas - atividades integradoras						

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Na sequência, apresentamos, sugestões de quadros de horário semanal para os professores de ensino médio das unidades escolares da Rede.

Figura 15 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal para Professor (Matutino)

Sugestão de Horário para o professor de Matemática da 1ª série do Ensino Médio Propedêutico - 05 turmas - 25 aulas						
Aulas	Horário Matutino	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula	7h30 - 8h15	Aprofundamento /Complementar - Turma 101	MAT - Turma 102	MAT - Turma 102	MAT - Turma 105	MAT - Turma 104
2ª aula	8h15 - 9h	MAT - Turma 103	MAT - Turma 103	MAT - Turma 101	MAT - Turma 104	MAT - Turma 105
3ª aula	9h - 9h45	MAT - Turma 101	MAT - Turma 102	MAT - Turma 103	MAT - Turma 104	MAT - Turma 105
Intervalo	9h45 - 10h					
4ª aula	10h - 10h45	MAT - Turma 101	Aprofundamento/ Complementar - Turma 101	Aprofundamento/ Complementar - Turma 105	Aprofundamento/ Complementar - Turma 104	Aprofundamento/ Complementar - Turma 103
5ª aula	10h45 - 11h30	Aprofundamento /Complementar - Turma 102	Aprofundamento/ Complementar - Turma 104	Aprofundamento/ Complementar - Turma 103	Aprofundamento/ Complementar - Turma 102	Aprofundamento/ Complementar - Turma 105

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 16 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal para Professores (Vespertino)

Sugestão de Horário para o professor de Biologia da 2ª série do Ensino Médio Propedêutico - 06 turmas - 24 aulas						
Aulas	Horário Vespertino	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula	13h30 - 14h15	BIO - Turma 201	BIO - Turma 202	Aprofundamento/ Complementar - Turma 203	Aprofundamento/ Complementar - Turma 204	BIO - Turma 206
2ª aula	14h15 - 15h	BIO - Turma 201	Aprofundamento/ Complementar - Turma 202	Aprofundamento/ Complementar - Turma 203	BIO - Turma 205	BIO - Turma 206
3ª aula	15h - 15h45	Aprofundamento /Complementar - Turma 201	Aprofundamento/ Complementar - Turma 202	BIO - Turma 204	BIO - Turma 205	Aprofundamento/ Complementar - Turma 206
Intervalo	15h45 - 16h					
4ª aula	16h - 16h45	Aprofundamento /Complementar - Turma 201	BIO - Turma 203	BIO - Turma 204	Aprofundamento/ Complementar - Turma 205	Aprofundamento/ Complementar - Turma 206
5ª aula	16h45 - 17h30	BIO - Turma 202	BIO - Turma 203	Aprofundamento/ Complementar - Turma 204	Aprofundamento/ Complementar - Turma 205	

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 17 - Sugestão de Quadro de Horário Semanal para Professores (Noturno)

Sugestão de Horário para o professor de Língua Portuguesa e Literatura da 3ª série do Ensino Médio Propedêutico - 05 turmas - 25 aulas						
Aulas	Horários Noturno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula	18h30 - 19h10	LPL - Turma 305	Aprofundamento/ Complementar - Turma 302	LPL - Turma 305	LPL - Turma 302	Aprofundamento/ Complementar - Turma 303
2ª aula	19h10 - 19h50	Aprofundamento /Complementar - Turma 301	Aprofundamento/ Complementar - Turma 304	LPL - Turma 303	Aprofundamento/ Complementar - Turma 302	LPL - Turma 305
3ª aula	19h50 - 20h30	Aprofundamento /Complementar - Turma 304	LPL - Turma 304	LPL - Turma 301	Aprofundamento/ Complementar - Turma 305	LPL - Turma 303
Intervalo	20h30 - 20h40					
4ª aula	20h40 - 21h20	LPL - Turma 301	LPL - Turma 302	Aprofundamento/ Complementar - Turma 305	LPL - Turma 304	Aprofundamento/ Complementar - Turma 303
5ª aula	21h20 - 22h00	LPL - Turma 303	LPL - Turma 302	Aprofundamento/ Complementar - Turma 301	LPL - Turma 304	LPL - Turma 301

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

2.9 - ORIENTAÇÕES PARA OFERTA NO ENSINO MÉDIO NOTURNO

As Unidades Escolares deverão orientar os jovens menores de 16 (dezesesseis) anos a efetuar matrícula nesta Rede de Ensino, preferencialmente, no período diurno. Caso não haja vagas no diurno, é necessário buscar por escolas do entorno, considerando a possibilidade de oferecimento de transporte escolar no município para locomoção desses estudantes às escolas que tenham vagas.

No entanto, se não for possível atender as condições acima citadas, a recomendação é ofertar Ensino Médio diurno e noturno, observando a possibilidade de matrícula no turno noturno aos alunos trabalhadores, conforme prevê a legislação.

A oferta do Ensino Noturno é dever do Estado e se destina a atender adolescentes que estejam inseridos no mercado de trabalho regular.

A Constituição Federal estabelece, em seu Art. 208, inciso VI, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando.

No Art. 4o, inciso VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394/1996) dispõe sobre o dever do Estado garantir a oferta de Ensino Noturno regular, adequado às condições do educando.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), por sua vez, é mais específico ao disciplinar a matéria, determinando ser dever do Estado assegurar a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador (Art. 54º, inciso VI).

Infere-se, portanto, que o Ensino Noturno presta-se a atender, prioritariamente, às necessidades do adolescente trabalhador, ou seja, aqueles que completaram 16 anos, conforme estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Dessa forma, cabe ao Poder Público, segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na Constituição Federal, garantir o direito à educação, mantendo as turmas no período noturno.

Em síntese, como critérios para os estudantes frequentarem o turno noturno, destaca-se:

a) Quando se tratar de maiores de quatorze anos e menores de dezesseis anos, para efetivação da matrícula, deverá ser solicitada a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para fins de verificação do contrato de aprendizagem; além disso, deverá ser exigida prova da carga horária diária trabalhada, ficando sob a responsabilidade do Estado deliberar sobre a oferta ou não do ensino noturno, se houver possibilidade de oferta de ensino em turno diurno, diverso daquele em que se efetiva o aprendizado.

b) Quando se tratar de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito, deverá ser solicitada a demonstração documental da relação de trabalho (por exemplo, cópia da CTPS ou de recibo de verba trabalhista); e, na ausência desta prova formal, declaração subscrita dos pais ou responsável pelo adolescente, de que é trabalhador, na qual constem o nome e endereço do empregador, bem como o horário do trabalho. Integram também este grupo, os adolescentes que auxiliam a família nas tarefas da agricultura familiar.

c) Quando se tratar de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito, responsável por membro de família que necessita de assistência permanente, deverá ser solicitada a demonstração documental, com a assinatura dos pais ou responsáveis.

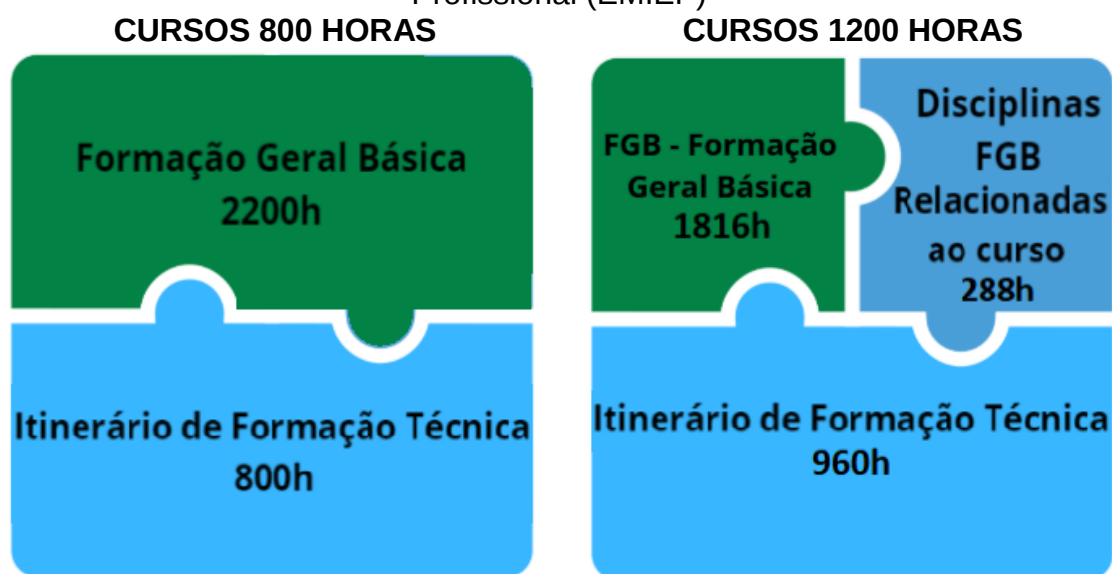
3 - ENSINO MÉDIO TÉCNICO

3.1 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Considerando as mudanças no currículo do Ensino Médio decorrentes do disposto na Lei Nº 9.394/1996, impostas pela Lei Nº 14.945/2024, apresentamos as ofertas do Ensino Médio Técnico que entrarão em vigor a partir de 2025.

No âmbito da Educação Profissional Tecnológica, embora haja uma ampla variedade de cursos e matrizes curriculares, destacam-se a oferta de cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP) para 2025 pela rede, que incluem os cursos técnicos de 800 e os de 1200 horas.

Figura 18 - Organização curricular dos cursos e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Os cursos EMIEP de Administração, Contabilidade, Logística, Marketing, Comércio Exterior e Qualidade apresentam uma carga horária de 2.200 horas destinadas à Formação Geral Básica e 800 horas para o Itinerário Formativo em Educação Profissional e Tecnológica.

Por sua vez, os cursos EMIEP de Transações Imobiliárias, Ciência de Dados, Desenvolvimento de Sistemas, Informática e Informática para Internet possuem 1.816 horas de Formação Geral Básica e 1.216 horas de Itinerário Formativo em

Educação Profissional e Tecnológica. Deste total, 928 horas são dedicadas à formação técnica e profissional, **enquanto 288 horas são voltadas para aprofundamentos das áreas do conhecimento, que contabilizam carga horária do itinerário técnico.** Esses aprofundamentos, que variam conforme o curso, têm como objetivo expandir os conhecimentos da Base Nacional Comum Curricular, alinhando-os à formação técnica e profissional, conforme preconiza a Lei 14.945/2024. Entre eles, destacam-se:

- Matemática Financeira: Aborda cálculos de porcentagens, juros, taxas, montantes, descontos, coeficientes, índices e outros conceitos financeiros aplicados no cotidiano do trabalho.
- Matemática Aplicada: Explora conceitos matemáticos voltados ao contexto profissional, incluindo expressões algébricas, lógica, teoria de conjuntos, funções, gráficos de funções elementares, dentre outros.
- Métodos Estatísticos Aplicados à Análise de Dados: Enfatiza a aplicação de conceitos matemáticos por meio de estatísticas descritivas e distribuições para análise e interpretação de dados.
- Português Instrumental: Visa o aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades de leitura e produção de gêneros textuais orais e escritos em Língua Portuguesa, aplicados a diversas situações da esfera empresarial.
- Inglês Aplicado: Oferece uma base na língua inglesa, com foco em habilidades de comunicação oral e escrita, voltadas para interações no ambiente profissional.
- Sociologia do Trabalho: Estuda as dinâmicas sociais no mundo do trabalho, examinando as relações e os processos que permeiam o dia a dia dos trabalhadores.

3.2 - MATRIZES CURRICULARES

Abaixo, seguem matrizes para exemplificar a oferta de cursos técnicos pela Rede Estadual de Ensino, com itinerários formativos técnicos de 800 e 1.200 horas, respectivamente:

Figura 19 - Matriz para cursos com itinerário técnico de 800 horas

 Ensino Médio Técnico - Técnico Integrado em Administração 5412			CARGA HORÁRIA									TOTAL
			1º série			2º série			3º série			
			CH P	AC	CH T	CH P	AC	CH T	CH P	AC	CH T	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	2		64	2		64	2		64	192
		Educação Física	2		64	1		32	2		64	160
		Arte	1		32	1		32				64
		Língua Estrangeira Inglês	1	1	64	2		64	1	1	64	192
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	1	64	2		64	2		64	192
		Física	2		64	1	1	64	2		64	192
		Biologia	1	1	64	1	1	64	2		64	192
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	1	64	2		64	1	1	64	192
		História	2		64	1	1	64	1	1	64	192
		Filosofia	1	1	64	1		32	1	1	64	160
		Sociologia	1		32	1	1	64	1	1	64	160
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2		64	2		64	2		64	192
	Atividades integradoras EPT				40			40			40	120
	CHT - Formação Geral Básica		17	5	744	17	4	712	17	5	744	2200
Itinerário Formativo	Administração	2		64							64	
	Direito	2		64							64	
	Economia	2		64							64	
	Contabilidade	2		64							64	
	Gestão de Pessoas				2		64				64	
	Gestão da Qualidade				2		64				64	
	Empreendedorismo				2	1	96				96	
	Marketing				2		64				64	
	Práticas em Rotinas Administrativas							2		64	64	
	Gestão Financeira							3		96	96	
	Gestão da Produção							3		96	96	
	CHT - Itinerários Formativos		8	0	256	8	1	288	8	0	256	800
CH SEMANAL / CH ANUAL		25	5	1000	25	5	1000	25	5	1000	3000	

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 20 - Matriz para cursos com itinerário técnico de 1.200 horas

 Ensino Médio Técnico - Técnico Integrado em Informática para Internet 5514			CARGA HORÁRIA									TOTAL	
			1º série			2º série			3º série				
			C HP	AC	CH T	CH P	AC	CH T	CH P	AC	CH T		
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	2		64	2		64	2		64	192	
		Educação Física	1		32	1		32	1		32	96	
		Arte	1		32	1		32	1		32	96	
		Língua Estrangeira Inglês	1	1	64	1	1	64	1		32	160	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	1	64	1		32	1	1	64	160	
		Física	1		32	2		64	2		64	160	
		Biologia	1		32	1	1	64	1	1	64	160	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1		32	1	1	64	1	1	64	160	
		História	1	1	64	1		32	1		32	128	
		Filosofia	1		32	1		32	1		32	96	
		Sociologia	1		32	1		32	1		32	96	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2		64	2		64	2		64	192	
Atividades integradoras EPT					40			40			40	120	
CHT - Formação Geral Básica			14	3	584	15	3	616	15	3	616	1816	
Itinerário Formativo	Algoritmo e lógica de programação		4		128							128	
	Arquitetura de computadores		3	1	128							128	
	Programação para web		2		64							64	
	Banco de dados					2	1	96				96	
	Programação para web					2		64				64	
	Segurança de dados					2		64				64	
	Empreendedorismo					2		64				64	
	Banco de dados								2		64	64	
	Programação para web								2		64	64	
	Modelagem de sistemas								2	1	96	96	
	Projetos computacionais								2	1	96	96	
	CHT - Itinerários Formativos			9	1	320	8	1	288	8	2	320	928
	Aprofundamentos de estudos de conteúdos da BNCC relacionados à formação técnica profissional	Inglês Aplicado	2	1	96							96	
		Sociologia do trabalho				2	1	96				96	
		Matemática Aplicada							2	1	96	96	
	CHT - Aprofundamento de estudos			2	1	96	2	1	96	2	1	96	288
	CHT - Percurso Formativo EPT			11	2	416	10	2	384	10	3	416	1216
CH SEMANAL / CH ANUAL			25	5	1000	25	5	1000	25	6	1032	3032	

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Além disso, é importante ressaltar que as **Atividades Integradoras**, assim como no Ensino Médio propedêutico, fazem parte do currículo dos cursos técnicos do EMIEP, estando, por sua vez, relacionadas tanto à Formação Geral Básica quanto ao

Itinerário Formativo em Educação Profissional e Tecnológica (EPT). **As atividades complementares**, realizadas em período extraescolar, também podem estar presentes em diversos componentes curriculares que integram essas duas dimensões do currículo.

O Ensino Médio integrado à Educação Profissional (EMIEP) deve ser ofertado somente para estudantes das 1^{as} séries do Ensino Médio, visto que o percurso formativo desta etapa de ensino inicia-se na 1^a série. Um estudante de 2^a série do Ensino Médio propedêutico, por exemplo, não pode ser matriculado em um EMIEP.

4 - ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

4.1 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Ensino Médio em Tempo Integral está pautado na [Lei nº 14.640/2023](#) que institui o **Programa Escola em Tempo Integral**, o qual tem como objetivo incentivar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica e viabilizar o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 ([Lei nº 13.005/2014](#)), prorrogado até 2025 ([Lei nº 14.934/2024](#)), ampliando ainda mais a carga horária diária de permanência do estudante na escola.

Figura 21 - Carga Horária do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) Propedêutico e do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

4.2 - ENSINO MÉDIO PROPEDÊUTICO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI)

Texto Para objetivar a efetivação da [Lei nº 14.945/2024](#), que altera a [Lei nº 9.394/1996](#), de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a [Lei nº 14.640/2023](#) que

institui o Programa Escola em Tempo Integral, a matriz curricular catarinense do Ensino Médio em Tempo Integral - Propedêutico organizou a Formação Geral Básica (FGB) e as Atividades Integradoras com uma carga horária 2.808 (duas mil e oitocentos e oito) horas e nos Itinerários Formativos 1.152 (um mil, cento e cinquenta e oito) horas, totalizando 3.960 (três mil e novecentos e sessenta) horas, distribuídas em 40 aulas semanais em oito períodos.

Para efetivação dessa proposta segue a matriz curricular do **Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico** de 40 aulas semanais, totalizando oito períodos e envolvendo as 1ª, 2ª e 3ª séries, a serem implementadas no ano letivo de 2025.

Figura 22 - Matriz Curricular do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI) - PROPEDÊUTICO - 40 AULAS											
ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Série			2ª Série			3ª Série		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	4	160	128	4	160	128	4	160	128
		Língua Inglesa	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Arte	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Educação Física	2	80	64	2	80	64	2	80	64
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Física	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Química	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		História	2	80	64	2	80	64	2	80	64
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Sociologia	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Filosofia	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Matemática e	4	160	128	4	160	128	4	160	128
	SUBTOTAL FGB		28	1120	896	28	1120	896	28	1120	896
	TOTAL FGB		2.688								
ITINERÁRIO FORMATIVO	Atividades Integradoras				40			40			40
	Atividades de Convivência				120			120			120
	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
		Segunda Língua Estrangeira	2	80	64	2	80	64	2	80	64
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento e suas tecnologias	Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica	3	120	96	3	120	96	3	120	96
		Estudos e Projetos Culturais	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Educação Financeira e Fiscal	2	80	64	2	80	64	2	80	64
		Educação Digital	2	80	64	2	80	64	2	80	64
	Educação Empreendedora	Educação Empreendedora	1	40	32	1	40	32	1	40	32
	SUBTOTAL IF		12	480	384	12	480	384	12	480	384
	TOTAL IF		1152								
	TOTAL GERAL (FGB + IF)		40	1600	1440	40	1600	1440	40	1600	1440
	CARGA HORÁRIA TOTAL		4.320								

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Na primeira parte da matriz curricular, a composição é feita pelos componentes curriculares e pelas **Atividades Integradoras** que preconizam atividades culturais, artísticas, científicas, esportivas, entre outras. São atividades que a maioria das unidades escolares já abordam em seu planejamento anual, **visando projetos**

interdisciplinares e que serão **realizados ao longo do ano**, como o dia da família na escola, festa junina, festa da primavera, feira de ciências, viagem de estudos, show de talentos, entre tantas outras atividades que contribuem para o enriquecimento do conhecimento produzido e sistematizado na escola. São 40 horas em cada série do Ensino Médio que, somadas aos componentes curriculares compõem a carga horária da Formação Geral Básica (FGB). Dessa forma, estas horas não acontecem concomitante ao horário semanal do trabalho pedagógico, mas se somam ao longo do ano letivo, compondo a carga horária de 40 horas.

Figura 23 - Sugestões de Atividades Integradoras

SUGESTÕES DE ATIVIDADES INTEGRADORAS	
• Feira e Olimpíada de Matemática e outros componentes; • Feira de Ciências e Tecnologia; • Olimpíada Esportiva; • Sarau Literário; • Família na Escola; • Festa Junina; • Festa do Folclore; • Festa da Primavera; • Semana da Consciência Negra;	• Festa das Etnias; • Feira das Profissões; • Desfile Cívico; • Semana do Livro e da Biblioteca; • Mostra de Arte e Cultura; • Exposição Artística e Fotográfica; • Show de Talentos; • Atividades relacionadas às datas comemorativas.
ATIVIDADES INTEGRADORAS: 40H POR ANO, TOTALIZANDO 120H NOS 3 ANOS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Ao pensar nas alterações para o ano letivo de 2025, é importante compreender que a ampliação da carga horária deve ser vista como uma possibilidade para a construção de um trabalho pedagógico que propicie uma educação em tempo integral. Dessa forma, a formação continuada, o planejamento individual e coletivo do trabalho escolar são fundamentais, bem como, a gestão escolar e o protagonismo do estudante no processo de ensino e aprendizagem.

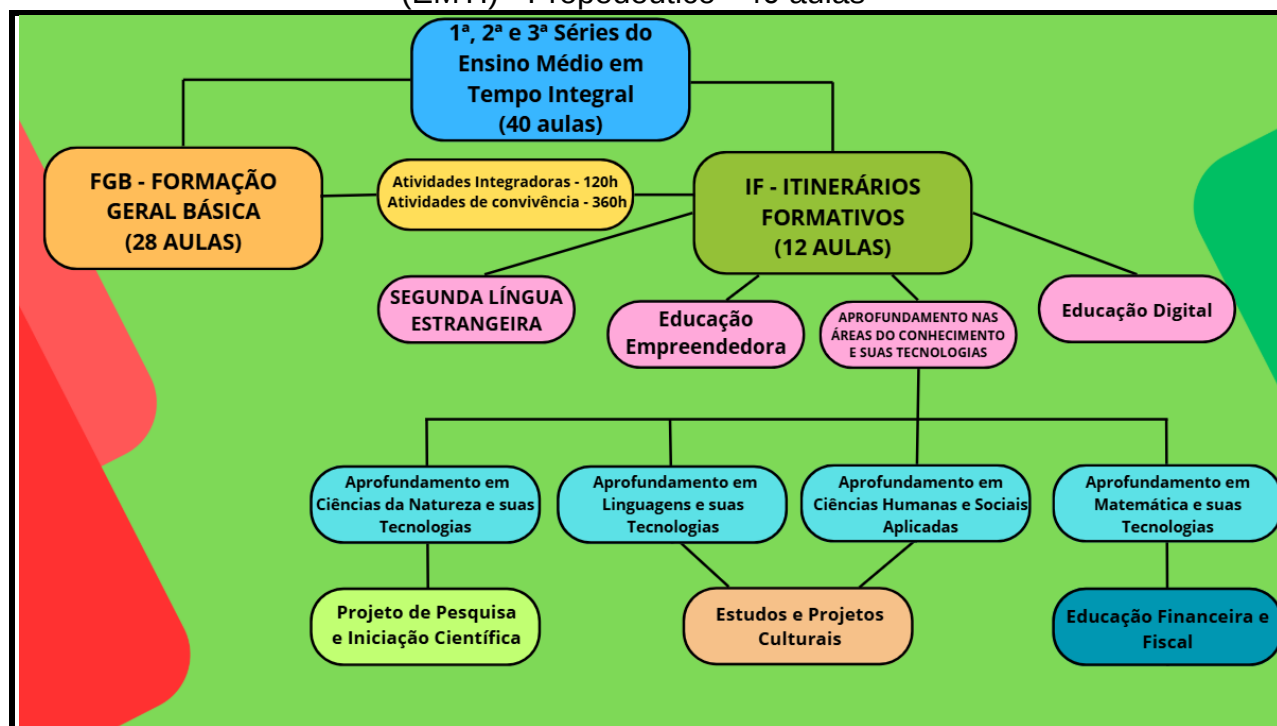
A partir da matriz curricular apresentada ressalta-se que os componentes curriculares e a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) serão os mesmos da FGB do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI):

Quadro 07 - Distribuição dos Componentes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB) no Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas

Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas: Formação Geral Básica - 1ª, 2ª e 3ª séries		
Área do Conhecimento	Componente Curricular	Número de aulas
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	4
	Educação Física	2
	Arte	2
	Língua Inglesa	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2
	Física	2
	Biologia	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2
	História	2
	Filosofia	2
	Sociologia	2
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4
Atividades Integradoras - 40 horas/ano		

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Figura 24 - Organograma da Matriz Curricular do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Ao direcionarmos o olhar para a parte dos Itinerários Formativos de Aprofundamento no redesenho da matriz curricular para 2025 é importante compreender que a parte flexível do currículo pela [Lei nº 14.945/2024](#), determina que estes serão de aprofundamento de alguma área do conhecimento ou do ensino técnico, denominado de Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA), a qual “é parte da formação humana integral e deve ser materializado por área, sem, no entanto, desconsiderar seus componentes curriculares constituintes”, sendo estes, considerados (...) “percursos educacionais que permitem aprofundar-se em áreas de interesse, promovendo uma formação integral que articula, de modo significativo, teoria e prática, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e contextualização” (BRASIL, 2024, p.14).

Dessa forma, o Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) no **Ensino Médio em Tempo Integral - Propedêutico** contempla o aprofundamento das quatro áreas do conhecimento, a partir dos componentes curriculares - **Segunda Língua Estrangeira, Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica, Estudos e Projetos Culturais, Educação Financeira e Fiscal, Educação Digital e Educação Empreendedora**, conforme discriminação abaixo:

Quadro 08 - Distribuição dos Componentes Curriculares do Itinerário Formativo no Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas

ITINERÁRIO FORMATIVO		Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Nº de aulas
	Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento e Suas Tecnologias	Linguagens e suas Tecnologias	Segunda Língua Estrangeira (Espanhol/Italiano/ Alemão/Francês)	2
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica	3
		Linguagens e suas Tecnologias e/ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Estudos e Projetos Culturais	2
		Matemática e suas Tecnologias	Educação Financeira e Fiscal	2
		Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Matemática e suas Tecnologias	Educação Digital	2
		Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Matemática e suas Tecnologias	Educação Empreendedora	1

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Ainda sobre os Itinerários Formativos de Aprofundamento, destaca-se a permanência da Segunda Língua Estrangeira na matriz curricular e a necessidade de atender uma demanda regional dos estudantes devido à diversidade étnico-cultural da sociedade catarinense, bem como, a disponibilidade de professores para a variedade

de componentes curriculares de língua estrangeira (Espanhol/Italiano/Alemão/Francês) disponibilizados na região em que o referido componente curricular será oferecido.

No que se refere aos outros componentes curriculares escolhidos para os Itinerários Formativos contemplou-se alguns componentes eletivos já elaborados por técnicos e professores da rede estadual de ensino no período de implementação do Novo Ensino Médio em Santa Catarina (2020-2022). Tais componentes curriculares sofreram algumas adequações e seguem pertinentes no que tange às demandas dos tempos atuais.

Entre os componentes curriculares que fizeram parte do Caderno 4 do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense (CBEMTC, 2021), selecionados para compor os itinerários formativos para o ano letivo de 2025 destacam-se: **Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica, Estudos e Projetos Culturais, Educação Empreendedora e Educação Financeira e Fiscal**. Referente a este último componente curricular houve uma junção dos dois temas, os quais no Caderno 4 do CBEMTC (2021) eram separados.

Ainda no Itinerário Formativo de Aprofundamento, destaca-se a atual Educação Digital, que no Caderno 4 do CBEMTC (2021) estava contemplada dentro da área de Ciência e Tecnologia em três componentes curriculares eletivos independentes: educação tecnológica, cultura digital e pensamento computacional. Como eletivos, nem todos os estudantes cursavam esses componentes. Com a obrigatoriedade da implementação da BNCC Computação, todos os estudantes passarão a cursar Educação Digital e, apesar de serem anteriores à BNCC Computação, os três componentes se alinham com os três eixos da BNCC Computação: cultura digital, pensamento computacional e mundo digital (educação tecnológica).

O motivo dessa escolha inicial e adaptação para esta orientação se deu em função das práticas pedagógicas inovadoras dos professores e do envolvimento dos estudantes no trabalho pedagógico realizado na época. Obviamente, o ano letivo de 2025 integrará uma nova trajetória, a qual contemplará formações continuadas e novas práticas pedagógicas que possibilitarão reflexões sobre a realidade de um novo tempo sob a legislação vigente e se, necessário for, poderá ser elaborado um ajuste curricular mais apurado à realidade catarinense para 2026.

Sendo assim, a seguir apresenta-se uma sugestão de orientações pedagógicas retiradas do [Caderno 4](#) para orientação inicial aos professores.

Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica

Fortemente baseado na ideia da inicialização da pesquisa científica aliada a projetos de intervenção e estudo do meio, este componente curricular de aproveitamento busca ser um espaço de pesquisa, de reflexão e de atuação sobre as questões ambientais presentes em cada comunidade. Explorando a **Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias**, o componente em questão traz a relação da comunidade com seu entorno, reflexões epistemológicas e conceituais sobre relações capitalistas de consumo e produção, a relação ser humano e meio ambiente, a atuação crítica frente às questões da integração humana à natureza e a garantia dos direitos do bem viver.

A estratégia de ensino deste componente curricular é baseada no trabalho com projetos, de modo que o(a) estudante poderá desenvolver sua pesquisa de maneira protagonista, porém com a orientação pedagógica e metodológica da investigação científica mediada pelo professor. Deve se apropriar dos conceitos relacionados ao tema, de acordo com a necessidade para a realização do projeto, da pesquisa científica e de uma possível intervenção local. O professor, como mediador desse processo, problematiza as contradições da relação do ser humano com a natureza, e, assim, poderá trazer contribuições, a partir do seu repertório científico à pesquisa dos seus estudantes. Dessa forma, o trabalho realizado pelo aluno objetiva sensibilizar a comunidade escolar, para que ela se sinta responsável pela questão ambiental e se perceba como parte desse ambiente.

Para desenvolver a estratégia de pesquisa, será realizada uma aproximação inicial de questões teóricas e conceituais da área e, em seguida, uma orientação para a escolha do tema de pesquisa do estudante e a elaboração do projeto de acordo com os resultados da pesquisa inicial. Dependendo das escolhas, os alunos poderão montar uma apresentação e até uma palestra, onde os resultados poderão ser apresentados para diversos públicos. Outras sugestões são trabalhos com mídias sociais, produção de um documentário, curtas-metragens e animações, além de organizar exposições itinerantes pela região, seminários com convidados especiais sobre os temas escolhidos neste componente curricular, parcerias com universidades e outros espaços locais.

Os alunos, orientados por seus professores, poderão aplicar instrumentos de investigação como questionário, entrevista, entre outros métodos, voltados à comunidade onde a pesquisa ou a intervenção ocorrerá, obtendo, assim, um diagnóstico local e uma análise de dados. Após essas etapas, poderão ser realizadas produções de relatório e análises detalhadas dos instrumentos de investigação, bem como debates em sala de aula das experiências vivenciadas nas comunidades escolares, além da elaboração e exposição de painéis relativos ao tema.

Estudos e Projetos Culturais

A proposta deste componente curricular é que o estudante tenha a oportunidade de participar de pesquisas empíricas e vivenciar práticas relacionadas a diferentes questões sociais do seu tempo que envolvem a cultura humana. Em atividades culturais, interações com organizações políticas e sociais, pesquisas de opinião e bibliográficas, entre outras, ele desenvolverá sua capacidade de pensar científica e criticamente e de atuar de maneira efetiva nas **Áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e/ou Linguagens e suas Tecnologias**, conforme a ênfase que o professor das referidas áreas encaminhar o trabalho pedagógico.

Este componente curricular tem como enfoque a prática de pesquisa empírica, com preocupação especial em possibilitar aos estudantes que tenham experiências de pesquisa com temas contemporâneos das áreas em questão e que vivenciem metodologias científicas diferenciadas, estimulando o pensamento científico e crítico dos estudantes frente à realidade social que os cerca. Questões como as diferentes concepções de juventudes, seus problemas, desafios e características dos diferentes grupos juvenis, ajudando a refletir, de forma crítica, sobre estereótipos que, muitas vezes, a sociedade impõe aos adolescentes e, ao mesmo tempo, estimular a quebra de preconceitos presentes entre os próprios estudantes, abordando desde temas como manifestações culturais até preconceitos, diversidade e inserção no mundo do trabalho.

Dessa forma, haverá a possibilidade de levar os estudantes para discussões sobre cultura, produções culturais e expressões artísticas, buscando dialogar com/sobre as expressões culturais mais específicas de cada região até as questões

globais. Temas que atraem os jovens e impactam as relações sociais presentes e futuras por meio de questionamentos sobre diversidade cultural, relações entre cultura e formação local, manifestações periféricas e outras possibilidades de pesquisas e intervenções nos âmbitos artístico e cultural.

Diante das múltiplas especificidades que formam o território catarinense e o país de uma forma geral, os Estudos e Projetos Culturais se justificam pela relevância social, pelo reconhecimento, vivência e fruição dos valores culturais catarinenses e nacionais, por uma sociedade justa, solidária, equânime e responsável com as futuras gerações por valorizar cada manifestação cultural e respeitar os agentes dessas práticas.

Este componente curricular deve ser um catalisador de práticas culturais no ambiente escolar, trazendo diferentes elementos da cultura local, como o canto, o teatro, a música, a dança, a arte, o artesanato, a culinária, os contos de tradição oral, a literatura, a escultura, a pintura, a literatura de cordel, etc. Outro ponto importante deste componente é a interação com a comunidade externa, onde podem acontecer algumas vivências e as práticas na própria Unidade Escolar, em que os estudantes poderão trabalhar com mentoria e promoção de vivência cultural com as demais turmas, familiares e amigos da escola. A multiplicidade dos espaços em que as vivências de intervenção podem acontecer permite também inúmeras formas de abordagem, tanto territorial quanto institucional, podendo ser renovadas e modificadas todos os anos.

Dessa forma, torna-se imperativo que a escola ofereça oportunidades de aprendizagem que priorizem o protagonismo e a autonomia juvenil, as vivências de trabalho em grupo, e que dê subsídios para potencializar a capacidade de intervenção na realidade social, tendo como eixo orientador os conhecimentos e processos metodológicos nos seus mais diferentes aspectos, considerando diferentes linguagens e contextos. (BNCC, 2019).

Importante partir das necessidades diagnosticadas para apoiar a construção de conhecimento científico, alinhado com as práticas pedagógicas e as diversas formas de expressão do conhecimento que os estudantes trazem consigo – suas próprias experiências e o desejo de se posicionarem como agentes de uma sociedade que influencia e é influenciada por eles — tornando-os capazes de identificar questões-problema, visando assim, garantir uma base sólida para a investigação de um problema ou desafio e interpretar dados e informações de maneira precisa,

considerando o contexto em que foram produzidos para se posicionarem criticamente, fundamentados em critérios científicos, éticos e estéticos.

Como objetivo central, propõe-se que os estudantes ao estudar as manifestações culturais locais, regionais, nacionais e até mesmo, mundiais, percebam que não existem culturas superiores ou inferiores umas às outras, mas que existe uma diversidade cultural enriquecedora que contribui para o enfrentamento ao etnocentrismo.

Educação Financeira e Fiscal

A sociedade, de modo geral, é permeada pelo dinheiro e para tanto é preciso saber administrá-lo para que a existência humana seja coerente, que se possa viver com dignidade e sabedoria, para que as armadilhas do consumismo e do desperdício monetário não atinjam as vidas no que há de mais básico, o direito de viver e estar bem, consigo mesmo, com os demais seres humanos e com o mundo a nossa volta.

Este componente curricular poderá ser ministrado por **professores das diversas áreas do conhecimento**, visto que perpassa todos os âmbitos do conhecimento de modo transversal e de nossas vidas, pois envolve conhecimento, autoconfiança e responsabilidade para gerenciar eficientemente os próprios recursos financeiros e capacidade crítica e consciente para acompanhar os gastos públicos pelos agentes responsáveis.

A presença de um componente curricular desta natureza na matriz curricular promove ao estudante a possibilidade de leitura das diversas realidades, do seu mundo particular e de outras realidades vividas por seus pares na escola através de experiências compartilhadas em sala de aula e dos conhecimentos específicos da Educação Financeira e Fiscal abordados pelo professor.

Não se trata de limitar o componente curricular apenas à atividades de cálculo, de matemática, mas compreender a relação com o dinheiro nos diversos aspectos da vida, de modo a desenvolver habilidades como resolução de problemas e situações do cotidiano, tomada de decisões, bem como possuir a habilidade de realizar planejamentos a curto, médio e longo prazo.

São práticas pedagógicas que desenvolvem no estudante um olhar crítico sobre o dinheiro, sobre as questões financeiras com mais propriedade e facilidade no que tange ao consumo, economia, poupança, investimentos, levando em consideração seus desejos e necessidades atuais e futuras.

Vinculado ao componente curricular Educação Financeira e não menos importante, temos a Educação Fiscal, a qual procura contribuir para a consciência crítica e cidadã do estudante e de modo específico, a Educação Fiscal preconiza a conscientização para a função socioeconômica dos tributos e impostos.

O estudante jovem pode ser incentivado a conhecer formas de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, bem como da responsabilidade fiscal com vistas à obtenção do equilíbrio fiscal, ao fortalecimento do comportamento ético na Administração Pública e na iniciativa privada.

Os passos executados pelo poder público no que tange a aumentar a eficiência e transparência do Estado levam os estudantes à reflexão sobre as práticas sociais nas relações entre o Estado e o cidadão.

Percorrer o caminho do dinheiro que envolve o estudante mais diretamente e o dinheiro público através de impostos e tributos, que atravessa a sua vida de modo mais indireto, mas que faz parte do dinheiro de toda a sociedade em que ele está inserido e que reverbera em produtos e serviços públicos para todos, devem fazer parte de suas práticas na construção de uma cidadania crítica.

Cabe ressaltar que o professor poderá optar em trabalhar os conceitos e os objetos de conhecimento das duas especificidades de modo separado por semestre, independente da ordem escolhida ou concomitante ao longo do ano escolar.

Educação Digital

A Educação Digital propõe o entendimento de como as tecnologias digitais funcionam perante a identificação e a avaliação de tendências e oportunidades interventivas a partir da aplicação dessas ferramentas, visando ao desenvolvimento de raciocínio lógico, comunicação, colaboração, resolução de problemas e capacidade de aprender do estudante.

Este componente curricular poderá ser ministrado por **professoras/es de diversas áreas**, porém este profissional deve possuir conhecimento das especificidades e particularidades dos saberes digitais que envolvem não só os equipamentos tecnológicos em si, mas também da BNCC (2019) e do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense (2021). Este profissional deve estar em constante aprendizado, pois é um tema que se reinventa com rapidez, também deve conhecer a BNCC Computação, antenado nos recursos educacionais digitais diversificados, de modo a promover práticas pedagógicas inovadoras e consolidar o pensamento científico e a educação digital alinhados ao letramento digital.

O professor tem por objetivo proporcionar aos estudantes oportunidades de aprendizagem, a partir das quais possam desenvolver sua habilidade de solucionar problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos, identificando os efeitos do uso das tecnologias em suas vidas e utilizando-as de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais. Para isso, o componente curricular contempla conceitos e práticas voltados para três eixos: mundo digital, cultura digital e pensamento computacional, os quais o professor organizará o currículo de modo a desenvolver no estudante o letramento digital e científico.

Ao longo das últimas décadas, novos padrões de interação e comunicação, assim como inúmeras inovações tecnológicas, têm modificado drasticamente a vida humana. Contudo, ao mesmo tempo em que as tecnologias e seus usos se tornaram parte constituinte dos seres humanos e de suas formas de relação neste espaço-tempo, não há homogeneidade de acesso à população, cabendo uma reflexão crítica acerca desse fato. Ao mesmo tempo em que possibilitam a democratização de saberes, de processos interativos e da comunicação, alguns limitantes coíbem setores da sociedade, deixando-os em situação de desigualdade.

É inegável que as novas tecnologias e mídias digitais têm revolucionado as relações sociais e, de forma mais específica, as formas de ensinar e aprender. Esse processo demanda um espaço escolar que auxilie os/os estudantes a agir em relação aos desafios que a sociedade impõe, sendo indispensável oportunizar o aprendizado quanto ao uso da tecnologia.

Nesse sentido, este componente vem ao encontro das diretrizes de uma sociedade digital, que tem como exigências habilidades na utilização de ferramentas ágeis e rápida adaptação, por parte dos sujeitos, às mudanças que ocorrem. Por isso, esse componente curricular busca proporcionar um ambiente de acesso aos principais

elementos informativos e educacionais digitais, diante de suas múltiplas possibilidades, visando a contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo, ético, reflexivo e à aprendizagem colaborativa, uma vez que amplia as possibilidades de metodologias, tanto de ensino quanto de aprendizagem.

Diante deste contexto, é importante entender que a Educação Digital contribui para a compreensão desse mundo digital e das influências das diversas formas de comunicação no século 21, bem como aos riscos e penalidades aplicáveis por condutas inadequadas. A partir do trabalho pedagógico, professores e estudantes podem construir uma percepção crítica e ética das constantes transformações do mundo digital e sua sistemática participação na formação da sociedade (interferências dos avanços tecnológicos mais recentes e constantes). Busca-se, assim, a formação integral, de cidadãos críticos e éticos.

Diversos países já inseriram aspectos do pensamento computacional e de linguagens de programação em seus currículos da Educação Básica, a fim de possibilitar a formação integral de estudantes para o efetivo exercício da cidadania. Ao tratar dessa habilidade e objetos de conhecimento, o estudante pode ser inserido na zona de compreensão sobre os pilares que constroem o mundo tecnológico, cada vez mais presente em nosso cotidiano.

Educação Empreendedora

O componente Educação Empreendedora poderá ser ministrado **por professoras/es de diversas áreas**, desde que possuam uma prática pedagógica que também seja empreendedora e que apresenta ao estudante uma visão do empreendedorismo em diferentes níveis: do sujeito e dos grupos sociais a que pertence, da educação, das políticas públicas, dos negócios, entre outros.

Esse componente curricular é uma oportunidade para os jovens desenvolverem várias competências, como o protagonismo juvenil, o pensamento crítico e a capacidade de tomar decisões. A proposta é que os estudantes construam e tirem do papel uma iniciativa empreendedora, como por exemplo, um projeto ou um modelo de negócios. Para isso, serão convidados a vivenciar as etapas de desenvolvimento do projeto com práticas próprias do universo do empreendedorismo.

Cada grupo de estudantes poderá escolher se vai desenvolver uma iniciativa mais voltada ao empreendedorismo social ou à orientação profissional, ou mesmo uma que mescle esses dois universos de atuação.

O componente curricular Educação Empreendedora propõe a realização de ações que apoiem os estudantes a desenvolver competências e conhecimentos empreendedores; que trabalhe conceitos próprios da área do conhecimento em questão e identifique possibilidades de uma atuação empreendedora, tendo em vista o bem comum do território e uma perspectiva de negócio (empreendedorismo empresarial).

A Educação Empreendedora propicia situações de aprendizagem que aliam conhecimentos próprios do universo do empreendedorismo a acontecimentos e contextos vivenciados pelos jovens. Incentiva, também, o autoconhecimento e a busca pelo entendimento do outro, dos problemas sociais, com o objetivo de criar soluções capazes de transformar a vida das pessoas e da comunidade.

Este componente tem a proposta de enriquecer o universo de possibilidades dos estudantes, impactando sua formação de modo a aguçar, a partir de práticas empreendedoras, suas criticidade, criatividade, ética, autonomia, senso de responsabilidade, liderança, persistência, capacidade de trabalhar em equipe e seu protagonismo. Para tanto, é necessário proporcionar experiências e processos que garantam ao estudante as aprendizagens imprescindíveis para a leitura da realidade, para o enfrentamento dos novos desafios da contemporaneidade (sejam eles sociais, econômicos, ambientais e/ou tecnológicos) e para a tomada de decisões éticas. Esse componente, pautado em atitudes empreendedoras, fundamentos de economia e modelagem de negócio, vem preencher uma lacuna na formação dos jovens e atender à demanda de uma escola atualizada atenta à demanda dos estudantes.

O professor de Educação Empreendedora terá autonomia para adaptar os projetos a serem trabalhados de acordo com a realidade local e o perfil das/os estudantes. Sugere-se que, para planejar e mediar as aulas deste componente, recorra-se a um conjunto variado de estratégias de organização da aula como: busca de dados e de informações de forma crítica nas diferentes mídias, inclusive as sociais; rodas de conversa, dinâmicas, produções textuais e/ou visuais para abordar conceitos que tangem ao empreendedorismo; realização de núcleos de estudo para explorar aspectos do empreendedorismo social e laboratório de negócios.

4.3 - A CONVIVÊNCIA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A sociedade no mundo vive um grande dilema: o ser humano não está sabendo conviver com o outro em meio às diferenças de opiniões, sociais, étnicas, de gênero, entre outras. Na própria escola é comum ver situações em que uma boa conversa e respeito resolveriam, mas que pela falta destes acabam em conflitos gigantescos.

Dessa forma, ao pensar a Educação em Tempo Integral deve-se priorizar a formação humana, em que o item fundamental é a própria convivência. A ampliação do tempo na escola deve ser de qualidade nas relações interpessoais e os encaminhamentos por parte dos profissionais em orientar esta convivência é extremamente importante.

A participação dos estudantes na elaboração do planejamento escolar, a formação de lideranças e até o próprio grêmio estudantil são espaços que podem auxiliar na construção de uma nova convivência escolar, delimitada pela orientação dos profissionais da escola, pelo respeito e protagonismo juvenil.

O tempo do recreio e da hora do almoço são tempos escolares marcados pela convivência e devem ser pensados por todos os agentes da escola como equipe gestora e pedagógica, professores e estudantes para ser um tempo livre, mas de qualidade e até uma oportunidade para potencializar os talentos dos estudantes e também aprendizagens.

A hora do almoço deve ser composta pelo momento da refeição, mas também pelo tempo de descanso, conversa, leitura e até para uma breve recreação como um jogo de tênis de mesa (claro que com os devidos cuidados com o tempo necessário à digestão da refeição). Sendo assim, é fundamental que a gestão escolar e a equipe pedagógica, possam juntos com os jovens avaliar e decidir o que pode ser feito na escola de acordo com a estrutura escolar neste horário de intervalo.

O Ensino Médio Integral até este ano de 2024 era composto por quarenta e quatro (44) aulas semanais, mas como o horário do almoço para 2025 está incluso na carga horária, o número de aulas para o Ensino Médio Integral em Tempo Integral será de quarenta (40), conforme a imagem a seguir, que pode materializar um pouco mais as questões explicitadas:

Figura 25 - Sugestão/Exemplo de organização e distribuição de horário da Matriz Curricular do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Propedêutico - 40 aulas

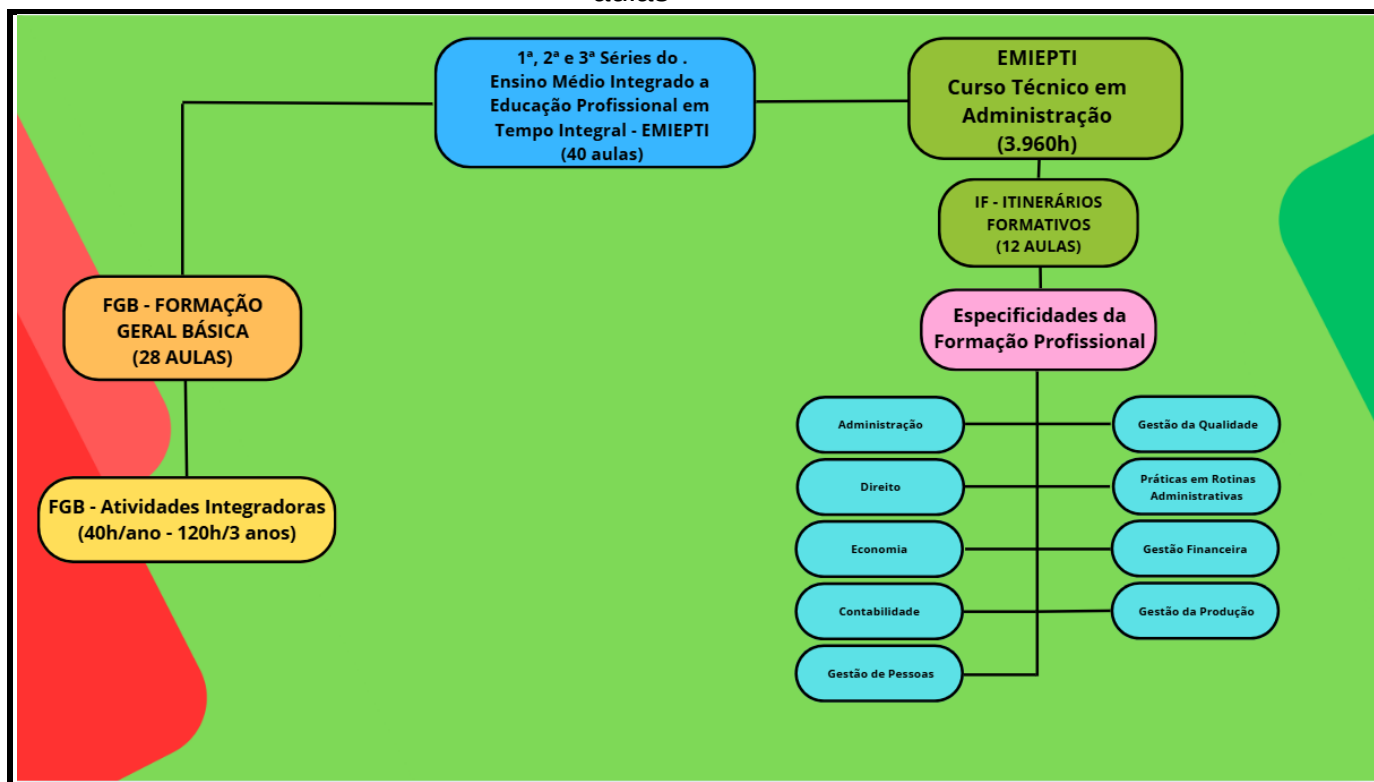
SUGESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA							40 horas - Atividades Integradoras por ano
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI) - PROPEDÊUTICO - 40 AULAS							
Sugestão de Horário 1º, 2º e 3º série - 25 Aulas - Matutino							
Aulas	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
1º aula	7h30 - 8h15	FGB	IF	FGB	IF	FGB	
2º aula	8h15 - 9h	FGB	IF	FGB	FGB	IF	
3º aula	9h - 9h45	FGB	FGB	FGB	FGB	FGB	
Intervalo	9h45 - 10h	Convivência					
4º aula	10h - 10h45	IF	FGB	IF	FGB	FGB	
5º aula	10h45 - 11h30	IF	FGB	FGB	FGB	FGB	
Intervalo	11h30 - 13h30	Convivência/Integração					
Sugestão de Horário 1º, 2º e 3º série - 15 Aulas - Vespertino							
Aulas	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
6º aula	13h30 - 14h15		FGB	IF	FGB		
7º aula	14h15 - 15h		FGB	FGB	IF		
8º aula	15h - 15h45		IF	FGB	FGB		
Intervalo	15h45 - 16h	Convivência					
9º aula	16h - 16h45		FGB	FGB	IF		
10º aula	16h45 - 17h30		FGB	IF	FGB		

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

4.4 - ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL (EMIEPTI)

O **EMIEPTI (Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral)**, terá a carga horária na Formação Geral Básica (FGB) de 2.808 (duas mil oitocentos e oito) horas para todas as matrizes. No que tange ao **Itinerário Formativo**, serão compostos pelos componentes curriculares específicos da área do curso técnico da Educação Profissional e a depender da especificidade técnica, a matriz curricular ofertará aprofundamentos de estudos de conteúdos da BNCC diretamente relacionados à formação técnica profissional.

Figura 26 - Organograma da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

No diagrama acima constam as Atividades Integradoras, as quais são um conjunto de ações pedagógicas em que os conceitos e objetos do conhecimento da formação geral básica do Ensino Médio se desenvolvem em consonância com os conceitos e objetos do conhecimento trabalhados nos componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento do Itinerário Formativo da Educação Profissional e Tecnológica - EPT.

As Atividades Integradoras têm como finalidade oferecer aos estudantes a oportunidade de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, relacionando teoria e prática, possibilitando a ampliação dos conhecimentos didáticos, curriculares, científicos e culturais, por meio de práticas realizadas nos aprofundamentos das áreas do conhecimento.

Nesse sentido, é necessário estabelecer, por meio da interdisciplinaridade, a articulação entre os diversos campos do conhecimento e, por extensão, uma visão integrada e multidimensional das práticas sociais, culturais, políticas e produtivas. Essas atividades deverão ser planejadas de modo a abranger, da forma mais ampla possível, a complexidade das situações da prática, a serem analisadas em suas

relações com o contexto em que se inserem a partir da teoria, o que só será possível por meio de abordagens interdisciplinares.

Assim, as Atividades Integradoras atendem a formação geral básica do currículo em apoio ao Itinerário Formativo de EPT e à integração curricular.

Como objetivos, devem:

- garantir a interdisciplinaridade, articulando e dialogando com os componentes curriculares para além das disciplinas;
- proporcionar o aprofundamento das áreas do conhecimento tendo em vista a complexidade cognitiva e científica do conhecimento a ser adquirido;
- integrar teoria e prática no currículo, promovendo uma formação contextualizada, articulando ciência, tecnologia, cultura e prática social;
- contemplar as culturas juvenis e variadas temáticas que tenham relevância social.

Nesse contexto, a pesquisa como princípio pedagógico pode contribuir com as Atividades Integradoras ao promover uma abordagem mais investigativa e colaborativa. Esse pressuposto teórico-metodológico é fundamental para o processo de ensino e aprendizagem, pois estimula a criatividade, a curiosidade, a investigação e a busca por respostas e saberes do cotidiano dos estudantes.

Além disso, apresentam-se algumas abordagens metodológicas que podem ser eficazes, uma vez que pretendem colocar o estudante no centro do processo de aprendizagem: projetos interdisciplinares, metodologias ativas, aprendizagem cooperativa e colaborativa, pesquisas, seminários, práticas coletivas, debates, estudos de caso, entre outras. É necessário, também, refletir sobre a utilização de recursos didáticos variados, como filmes, músicas, textos e artigos da internet, livros, recursos digitais e materiais produzidos pelos próprios estudantes.

Como sugestões de **Atividades Integradoras** é possível citar:

1- Participação em atividades artísticas, científicas e culturais, tais como banda marcial, teatro, coral, feiras, apresentações artísticas, exposições, festivais entre outras. Exemplos: Feira de Ciência e Tecnologia da Educação Básica (etapas escolar, regional e estadual), Feira e Olimpíada de Matemática e de outros componentes.

2- Participação em atividades esportivas. Exemplo: JESC - Jogos Escolares de Santa Catarina; Jogos Estudantis Regionais, Jogos Interclasses, Olimpíadas Escolares, dentre outros.

3- Participação em eventos de caráter artístico, literário, étnico e cultural. Exemplos: Atividades voltadas à Consciência Negra, Semana Cultural Indígena e Quilombola, Festa das Imigrações, Semana da Literatura Brasileira (primeira semana de maio), Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (última semana de outubro), Mostra de Arte e Cultura/Exposição Artística e Fotográfica, Show de Talentos.

4- Participação em visitas técnicas organizadas pela Unidade Escolar. Exemplo: Saídas de Estudos.

5- Atividades relacionadas às datas comemorativas: Exemplos: Festa Junina, Atividades Cívicas, entre outros.

O estudante deve cumprir a carga horária de 120 horas de Atividades Integradoras, distribuídas ao longo das três séries do Ensino Médio, ou seja, 40 horas por série, sendo necessário que as atividades sejam realizadas durante os trimestres, para que o aluno consiga cumprir a carga horária prevista.

Cumprido ressaltar que o desenvolvimento das Atividades Integradoras é de responsabilidade dos profissionais da Unidade Escolar, abrangendo professores, gestores e equipe pedagógica. Nesse sentido, não haverá distribuição de carga horária das Atividades Integradoras para os professores, ou seja, não haverá contratação específica, uma vez que essas atividades são organizadas pela escola de forma coletiva. Destaca-se que estas atividades podem estar incluídas nos 200 dias letivos, desde que não haja sobreposição do período de aula do estudante, ficando a cargo da Unidade Escolar a definição dos eventos, das temáticas e dos dias em que serão previstos e realizados.

Para exemplificar a organização do Ensino Médio em Tempo Integral articulado à Educação Profissional apresenta-se a matriz curricular do curso de Administração, **esta conta com 1.152 (um mil cento e cinquenta e duas) horas no Itinerário** Formativo, que somado à **Formação Geral Básica (FGB)** com 2.808 (duas mil oitocentos e oito) horas, totaliza uma carga horária ao final das três séries de 3.960 (três mil novecentas e sessenta) horas, detalhada a seguir:

Figura 27 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas

Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral - 40 aulas EMIEPTI em Administração			CARGA HORÁRIA						TOTAL
			1ª série		2ª série		3ª série		
			CH	CHT	CH	CHT	CH	CHT	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	4	128	4	128	4	128	384
		Educação Física	2	64	2	64	2	64	192
		Arte	2	64	2	64	2	64	192
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	64	2	64	2	64	192
		Física	2	64	2	64	2	64	192
		Biologia	2	64	2	64	2	64	192
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	64	2	64	2	64	192
		História	2	64	2	64	2	64	192
		Filosofia	2	64	2	64	2	64	192
		Sociologia	2	64	2	64	2	64	192
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	128	4	128	4	128	384
	Atividades integradoras			40		40		40	120
	Carga Horária Total - FGB		28	936	28	936	28	936	2808
Itinerário Formativo	Administração	3	96	0	0	0	0	96	
	Direito	3	96	0	0	0	0	96	
	Economia	3	96	0	0	0	0	96	
	Contabilidade	3	96	0	0	0	0	96	
	Gestão de Pessoas	0	0	3	96	0	0	96	
	Gestão da Qualidade	0	0	3	96	0	0	96	
	Empreendedorismo	0	0	3	96	0	0	96	
	Marketing	0	0	3	96	0	0	96	
	Práticas em Rotinas Administrativas	0	0	0	0	4	128	128	
	Gestão Financeira	0	0	0	0	4	128	128	
	Gestão de Produção	0	0	0	0	4	128	128	
	Carga Horária Total - Itinerários Formativos		12	384	12	384	12	384	1152
	CH SEMANAL / CH ANUAL		40	1320	40	1320	40	1320	3960

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Na imagem acima, pode-se observar que apenas a parte profissional foi apresentada já que a matriz da Formação Geral Básica (FGB) é a mesma do Ensino Médio Integral em Tempo Integral (EMTI) Propedêutico, exposta anteriormente neste documento. Para um melhor entendimento, expomos também o quadro abaixo:

Quadro 09 - Distribuição dos Componentes Curriculares do Itinerário Formativo - EMIEPTI - 40 aulas

EMIEPTI (Ensino Médio Integral Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral) - 40 aulas			
Itinerário Formativo do Curso de Administração			
Itinerário Formativo			
Especificidades da Formação Profissional	Número de aulas	Aprofundamento de estudos de conteúdos da BNCC diretamente relacionados à formação técnica profissional	Número de aulas
1ª Série			
Administração	4	Língua Portuguesa - Contexto Empresarial	2
Direito	3		
Economia	4		
2ª Série			
Gestão de Pessoas	4	Matemática Financeira	2
Gestão de Qualidade	4		
Contabilidade	3		
3ª série			
Práticas em Rotinas Administrativas	3	Ciências Sociais Aplicadas à Administração	2
Empreendedorismo	3		
Marketing	3		
Gestão de Produção	2		

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Nessa esteira ressalta-se que os arranjos dos Itinerários Formativos de Aprofundamento do Ensino Médio Integral alinhados à Educação Profissional serão ofertados a partir do oferecimento dos cursos técnicos indicados a seguir, de acordo com a infraestrutura de cada Unidade Escolar e a disponibilidade local e regional de

recursos humanos, como profissionais habilitados para a docência dos componentes curriculares a que se propõem trabalhar. Portanto, é fundamental que a comunidade escolar identifique estes quesitos na escolha dos cursos técnicos. Esta atitude da gestão com a comunidade escolar possibilitarão o sucesso e o fortalecimento da modalidade do Ensino Médio ofertada. No quadro abaixo, pode-se observar a indicação dos cursos técnicos que serão oferecidos no EMIEPTI - 40 aulas, os quais também são ofertados pelo Ca Tec, porém com 30 ou 31 aulas.

Quadro 10 - Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas e os respectivos códigos das matrizes. Obs.: Cursos Técnicos também ofertados pelo Programa CaTec com 30 ou 31 aulas

Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas e os respectivos códigos das matrizes.
Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios 1- Administração - 5535 2- Contabilidade - 5536 3- Logística - 5555 4- Marketing - 5556 5- Comércio Exterior - 5557 6- Qualidade - 5558 7- Transações Imobiliárias - 5559
Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação 1- Ciência de Dados - 5604 2- Desenvolvimento de Sistemas - 5606 3- Informática - 5608 4- Informática para Internet - 5611

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Cabe ressaltar que além dos cursos supracitados, serão abertos outros cursos técnicos em EMIEPTI - 40 aulas, conforme adequação das matrizes já existentes para 40 aulas.

Os componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo devem estar presentes em todos os oito turnos, justamente para não caracterizar nenhuma distinção ou privilégio de um componente curricular em detrimento de outro.

Igualmente destaca-se que tanto para o EMTI quanto para o EMIEPTI não existe turno (período) principal e contraturno, todos os oito turnos (matutino e vespertino) são importantes para o processo de ensino e aprendizagem.

O intervalo entre um turno/período (matutino) e outro (vespertino) compreende tempo para o almoço e para integração e convivência entre os estudantes, momentos importantes para o convívio social e de bem estar, bem como constitutivos da carga horária da educação em tempo integral.

Figura 28 - Sugestão de organização e distribuição de horário da Matriz Curricular do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI) - 40 aulas

SUGESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL (EMIEPTI) - 40 AULAS								
Sugestão de Horário 1º, 2º e 3º série - 26 Aulas - Matutino								
Aulas	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	40 horas - Atividades Integradoras por ano	
Período matutino: 5 manhãs de 5 aulas	1º aula	7h30 - 8h15	FGB	IF	FGB	IF		FGB
	2º aula	8h15 - 9h	FGB	IF	FGB	FGB		IF
	3º aula	9h - 9h45	FGB	FGB	FGB	FGB		FGB
	Intervalo	9h45 - 10h	Convivência					
	4º aula	10h - 10h45	IF	FGB	IF	FGB		FGB
	5º aula	10h45 - 11h30	IF	FGB	FGB	FGB		FGB
Intervalo	11h30 - 13h30	Convivência/Integração						
Sugestão de Horário 1º, 2º e 3º série - 15 Aulas - Vespertino								
Aulas	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
Período vespertino: 3 tardes de 5 aulas	6º aula	13h30 - 14h15		FGB	IF	FGB		
	7º aula	14h15 - 15h		FGB	FGB	IF		
	8º aula	15h - 15h45		IF	FGB	FGB		
	Intervalo	15h45 - 16h	Convivência					
	9º aula	16h - 16h45		FGB	FGB	IF		
	10º aula	16h45 - 17h30		FGB	IF	FGB		

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

5 - ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - CURSO NORMAL DE MAGISTÉRIO

A [Lei nº 14.945 de 31 de julho de 2024](#) propôs uma reestruturação curricular do Ensino Médio, organizando-o em Formação Geral Básica (FGB), com 2.400 horas, e Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA), com 600 horas distribuídas ao longo de três anos. A FGB corresponde à parte invariável do currículo, enquanto o IFA corresponde à parte flexível, engajada no compromisso de traçar percursos formativos diversificados para os estudantes, de maneira integrada à FGB. É nesta parte do currículo em que as redes podem oferecer formação técnica e profissional, sempre observando a relevância para o contexto local.

É importante frisar que o Curso Normal de Magistério não se enquadra como curso técnico, posto que não consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, mas também se distancia do Ensino Médio propedêutico a medida em que qualifica profissionais para atuarem na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, como dispõe o Art. 62 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases para a Educação). Trata-se, portanto, de um curso de formação de professores, na modalidade normal, vinculada ao nível médio.

O Curso Normal de Magistério é, ainda, regido pela [Resolução CNE/CEB nº 2, de 02 de abril de 1999](#), que, dentre outras normativas, estabelece a quantidade mínima de horas que o curso precisa ter, como se deve organizar a proposta pedagógica e quanto tempo deve ser reservado à prática formativa.

Em relação à carga horária, a resolução sustenta que são necessárias 3.200 horas para a integralização curricular, distribuídas ao longo de quatro anos, podendo ser aproveitadas as horas de Formação Geral Básica do Ensino Médio.

Considerando que a Lei nº 14.945/2024 estabeleceu que a carga horária mínima da FBG para o Ensino Médio será de 2.400 horas, distribuídas ao longo de três anos, restariam pelo menos 800 horas para organizar o percurso formativo do Curso Normal de Magistério, carga horária considerada insuficiente para a integralização curricular de um curso que se propõe a formar professores. Neste sentido, a Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina estabeleceu que o Curso Normal de Magistério a partir de 2025 passará a vigorar como **um segundo Itinerário Formativo de**

Aprofundamento a que o estudante egresso do Ensino Médio tem direito. Tal prerrogativa está garantida no Art. 36 da Lei nº 9.394/1996, alterado pela Lei nº 14.945/2024 que, em seu parágrafo quinto afirma que “Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte ou egresso do Ensino Médio cursar um segundo itinerário formativo” (Brasil, 2024).

Por se tratar de um curso com relevância para o contexto local e considerando o cumprimento da proposta pedagógica, o Itinerário Formativo de Aprofundamento do Curso Normal de Magistério **terá a duração de dois anos** e será ofertado aos estudantes que **já concluíram o ensino médio**.

Quanto à proposta pedagógica, a matriz curricular do Curso Normal de Magistério para o ano de 2025, da Rede Estadual de Santa Catarina, busca atender ao disposto no Art. 3º, § 3º da Resolução CNE/CEB nº 2 de 19 de abril de 1999, principalmente no que se refere ao cumprimento da Diretrizes Curriculares Nacionais e BNCC e os conhecimentos em filosofia, sociologia, história e psicologia educacional, antropologia, comunicação, informática, artes, cultura e linguística.

Com o advento da Lei nº 14.945/2024, componentes curriculares eletivos e trilhas de aprofundamento deixaram de integrar a parte flexível do currículo, o que demandou a modificação da matriz do Curso Normal de Magistério, de modo a contemplar as alterações legais propostas. Assim, a partir de 2025, a matriz do curso **será constituída exclusivamente por Itinerários Formativos de Aprofundamento**: o primeiro ano dedicado à consolidação de conhecimentos sobre a docência na educação infantil e o segundo ano dedicado à consolidação de conhecimentos sobre a docência nos anos iniciais. Ressalte-se que para integralização curricular, no entanto, o estudante deverá cumprir ambos os itinerários formativos.

No Quadro a seguir, pode-se observar a distribuição da carga horária necessária para a integralização curricular no Curso Normal de Magistério.

Quadro 11 - Quadro de distribuição de carga horária do Curso Normal de Magistério

Distribuição da Carga Horária do Itinerário Formativo do Curso Normal de Magistério			
Etapa	Formação Geral Básica	Itinerário Formativo de Aprofundamento	Estágio Supervisionado
1ª Série	800h	-	-
2ª Série	800h	-	-
3ª Série	800h	-	-
IFA - Docência na Educação Infantil	-	800h	320h
IFA - Docência nos Anos Iniciais	-	800h	320h
Subtotal	2.400h	1.600h	640h
Total:	4.640h		

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Note-se que para integralizar a carga horária total do curso, convalida-se a carga horária da FGB que o estudante já cursou ao longo do seu Ensino Médio, adicionando-se a ela os dois Itinerários Formativos de Aprofundamento de Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais com suas respectivas cargas horárias de prática docente.

Nesta nova organização, todos os componentes curriculares dos Itinerários Formativos de Aprofundamento em Docência serão componentes regulares dos aprofundamentos. A nova matriz do curso não incluirá mais, portanto, as trilhas de aprofundamento, nem os componentes curriculares eletivos ou os da Formação Geral Básica, como ocorre na estrutura atual, o que demandou uma readequação no programa de alguns componentes. Estas alterações serão melhor aprofundadas na Proposta Pedagógica Curricular, a ser disponibilizado oportunamente no Repositório da DIEN.

Necessário frisar que para os estudantes ingressantes nas matrizes curriculares nº 4704 e nº 4706 será garantida a terminalidade, facultando a implementação da nova matriz apenas para os ingressantes em 2025.

5.1 - MATRIZ CURRICULAR

A seguir, apresenta-se a matriz dos Itinerários Formativos de Aprofundamentos do Curso Normal de Magistério.

Figura 29 - Matriz dos Itinerários Formativos do Curso Normal de Magistério

Itinerários Formativos do Curso Normal de Magistério		CARGA HORÁRIA				TOTAL
		1ª série		2ª série		
		CH	CHT	CH	CHT	
Itinerário Formativo de Aprofundamento em Docência na Educação Infantil	História da Educação	2	64			64
	Políticas Públicas e Legislação na Educação Infantil	2	64			64
	Cultura Digital e Tecnologias Educacionais	2	64			64
	Didática da Educação Infantil	3	96			96
	Educação, Infância e as Teorias de Aprendizagem	2	64			64
	Linguagens: escuta, fala, pensamento e imaginação	3	96			96
	Pensamento lógico-matemático	3	96			96
	Ciências da Natureza na Educação Infantil	2	64			64
	Estudos Integrados: espaço, tempo e transformação	2	64			64
	Literatura Infantil e a Arte de Contar Histórias	2	64			64
	Educação Especial	2	64			64
	Subtotal CH	25	800			800
	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	10	320			320
	Total CH	35	1120			1120
Itinerário Formativo de Aprofundamento em Docência nos Anos Iniciais	LIBRAS			2	64	64
	Estudos Integrados entre Filosofia e Sociologia da Educação			2	64	64
	Políticas Públicas e Legislação nos Anos Iniciais			2	64	64
	Didática dos Anos Iniciais			3	96	96
	Alfabetização e Letramento			2	64	64
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa			3	96	96
	Metodologia do Ensino de Matemática			3	96	96
	Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza			2	64	64
	Metodologia do Ensino de Geografia			2	64	64
	Metodologia do Ensino de História			2	64	64
	Psicologia da Educação			2	64	64
	Subtotal CH			25	800	800
	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais			10	320	320
	Total CH			35	1120	1120
Carga Horária Total do Curso						2240

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

5.2 - ORIENTAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado favorece a compreensão de procedimentos didático-pedagógico, no qual se pressupõe o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, uma vez que o estudante terá contato direto com situações reais de vida e de trabalho, desenvolvendo conhecimentos necessários ao processo teórico e metodológico implicados na prática da docência.

Trata-se de um momento único em que aos licenciandos será oportunizado um momento de vivência com os estudantes, com os futuros colegas de profissão, com o ambiente escolar e, principalmente, com a prática docente.

Por ser um momento excepcional na vida do licenciando, a frequência mínima exigida no componente de Estágio Supervisionado é de 100%. Isto quer dizer que os alunos e alunas deverão cumprir integralmente a carga horária prevista, admitindo-se a possibilidade de reposição, desde que a ausência seja comprovada mediante justificativa legal.

Em razão de ser um curso no nível médio, o Curso Normal de Magistério também está sujeito à Portaria Normativa nº 2992 de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre a implementação da média global. Tal normativa, no entanto, não se aplica ao componente curricular de Estágio Supervisionado, mas aos demais componentes do itinerário formativo. Assim, caso um estudante não seja aprovado no componente de estágio, ele permanecerá retido no respectivo Itinerário Formativo, devendo cursar novamente todos os componentes curriculares.

Em relação à contratação de professor, importa frisar que o docente do componente de Estágio Supervisionado é contratado por número de estudantes, não por horas. Assim, será liberada a contratação, conforme a tabela a seguir:

Quadro 12 - Liberação de Carga horária para professor de estágio

Número de Estudantes na Turma	Liberação de Carga Horária
Até 15 estudantes	20h
De 16 a 25 estudantes	30h
Acima de 25 estudantes	40h

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

A primeira liberação de carga horária, no entanto, seguirá o número de estudantes matriculados nos Itinerários Formativos. Posteriores ajustes precisarão ser encaminhados à Gerência de Ensino Médio (cordenacaoep@sed.sc.gov.br) para análise e providências.

Das atribuições do professor orientador de estágio dos Itinerários Formativos do Curso Normal de Magistério

- Zelar pelo cumprimento da legislação do Estágio Supervisionado, em especial a Portaria SED Nº 124/2020, Lei Nº 11.788/2008 e Lei Nº 10.864/1998;
- Zelar pelo cumprimento da legislação própria da profissão do curso na vivência do estágio;
- Zelar pelo cumprimento das normativas prescritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Básica, e nos documentos emitidos pela SED;
- Zelar e cumprir as normativas prescritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio, na Lei Nº 14.945/2024 e das determinações na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - (BNC - Formação) sobre Formação Inicial Docente para Curso Normal - Nível Médio;
- Orientar e organizar o funcionamento do estágio, conforme Diretrizes da SED e Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e o Plano de Curso;
- Organizar com os estudantes estagiários o cronograma de realização do estágio supervisionado obrigatório;
- Divulgar entre os estudantes estagiários os planos e cronogramas necessários à execução do Estágio;
- Apoiar a Unidade Escolar na articulação junto aos órgãos públicos e privados, nos espaços para a realização dos estágios curriculares obrigatórios, efetuando

os ajustes necessários;

- Orientar as ações de Pesquisa de Campo: observação científica e intervenção pedagógica, bem como os relatórios destas;
- Acompanhar o estudante estagiário na execução de suas tarefas, orientando-o nas suas necessidades e dificuldades;
- Garantir que o estudante inicie o estágio apenas depois de ter assinado o Termo de Compromisso de Estágio;
- Garantir a guarda do Termo de Compromisso de Estágio na Unidade Escolar;
- Preparar e encaminhar a documentação exigida para o estágio;
- Conferir na Unidade Escolar se todos os estudantes estão devidamente matriculados nos componentes Estágio, bem como se todos os documentos dos estudantes foram entregues;
- Confirmar, junto à equipe gestora ou à CRE, se a SED contratou o seguro obrigatório do estudante;
- Acompanhar, in loco, as atividades desenvolvidas no campo de estágio pelo estudante estagiário;
- Cumprir sua jornada de trabalho, acompanhando os estudantes na realização do estágio;
- Realizar a avaliação final do Projeto de Intervenção e do Relatório de Estágio, atribuindo nota;
- Organizar o Seminário de Socialização do Estágio e avaliar o desempenho dos estudantes na respectiva atividade;
- Registrar semanalmente suas atividades no Professor On-line;
- Garantir, junto à gestão escolar, a guarda da documentação comprobatória do cumprimento do estágio.

Orientações sobre o Seguro Obrigatório do Estágio

De acordo com o Ofício Circular nº 252/2024/SED/DIEN, já encaminhado às CREs e ao Instituto Estadual de Educação, seguem as orientações sobre a operacionalização dos seguros de vida obrigatórios dos componentes de estágio dos Itinerários Formativos do Curso Normal de Magistério:

1. A coleta de dados dos alunos é feita diretamente do SISGESC.

Contemplando todos os estudantes matriculados na disciplina de estágio, provenientes de todos os cursos da Rede Estadual de Ensino que oferecem esta disciplina.

2. É imprescindível que o cadastro do estudante esteja completo e atualizado no SISGESC, principalmente o número do CPF, pois é esta numeração que constará na apólice individual de cada estudante.
3. Os estágios só poderão iniciar após assinatura do Termo de Compromisso por todas as partes, sendo a escola/CRE/SED a última a assinar. Lembramos que o Termo de Compromisso padrão está disponível neste link.
4. Depois de assinado por todas as partes, o Termo de Compromisso deverá ser arquivado na Unidade Escolar.
5. Os estudantes só poderão realizar o estágio com o seguro contratado. Caso haja alguma divergência com relação ao seguro, o estágio não poderá ocorrer.
6. Em hipótese alguma, um estudante pode pagar o próprio seguro para realizar o estágio.
7. A enturmação dos estudantes no SISGESC precisa ser fidedigna à realidade. Enturmações com data retroativa não serão cobertas pelo seguro e, em caso de sinistro, o estudante não estará segurado.
8. O estudante que concluiu o estágio curricular obrigatório no ano, ou que tenha desistido, é de consenso que seja retirado da lista de estágio no SISGESC, podendo acarretar a respectiva devolução de valores.

5.3 - COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES

[A Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019](#) (BNC-Formação) define as diretrizes curriculares nacionais para a Formação Inicial e Continuada para professores da Educação Básica. De acordo com o documento, todas as licenciaturas precisam alinhar seus percursos formativos, incluindo o trabalho com as competências, habilidades e objetos de conhecimento da BNCC.

Ainda que o documento se refira especificamente à formação inicial e continuada de professores em nível superior, entende-se que as Competências Gerais Docentes, manifestas na supracitada resolução, estendem-se para todos os

professores formados em todos os níveis. Neste sentido, também os Itinerários Formativos de Aprofundamento em Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, do Curso Normal de Magistério precisam criar condições para que, ao término dos dois itinerários formativos, os estudantes se apropriem das dez competências que serão explicitadas no Quadro 04 abaixo, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019.

Quadro 13 - Competências Gerais Docentes, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019

Competências Gerais Docentes	
1	Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2	Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3	Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4	Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5	Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6	Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7	Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8	Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
9	Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10	Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

Fonte: Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019.

6 - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM PARA O ENSINO MÉDIO

A avaliação das aprendizagens é elemento integrante dos processos de ensino e de aprendizagem, que envolve ações diagnósticas, de acompanhamento processual e de reflexão das práticas realizadas na educação a fim de promover mudanças e qualificar os processos educativos.

A avaliação deverá ser diagnóstica (partindo do conhecimento dos estudantes) e participativa, formativa (acompanhando o desenvolvimento do estudante, de forma processual e contínua, com possíveis ajustes no decorrer do processo). Assim, a avaliação também é qualitativa, uma vez que busca dimensionar as transformações necessárias para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem, não somente com foco nos resultados ao final do processo, mas de todo o percurso formativo.

Ao ampliar o processo avaliativo (envolvendo a gestão), promove-se a priorização com foco no desenvolvimento integral dos sujeitos, premissa que nos é cara e que deve estar presente em todo ato educativo.

O caráter processual, diverso da avaliação pontual, implica em integrar conteúdos, metodologias e instrumentos avaliativos diversos, com planejamento prévio e o replanejamento contínuo.

Os critérios avaliativos devem estar conectados às competências, habilidades e conceitos selecionados para esta etapa de ensino nas diferentes áreas e componentes curriculares, assim como com as diretrizes dos itinerários formativos de aprofundamento, de modo que permita estabelecer diálogos com as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes. Com base nos princípios da Proposta Curricular de Santa Catarina e do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, na Resolução CEE/SC nº 11/2022, na Resolução CEE/SC Nº 043/2024, na Portaria da avaliação da aprendizagem vigente e no Projeto Político Pedagógico (PPP), os professores, individual ou coletivamente, definirão os critérios da avaliação, fazendo-os constar em seu planejamento.

Para que a avaliação seja processual, os instrumentos de avaliação da aprendizagem devem ser o reflexo dos critérios estabelecidos, de acordo com os objetivos constantes no plano de ensino, permitindo ao professor analisar o resultado de seu trabalho, aperfeiçoar o processo e diagnosticar resultados.

Tanto os critérios quanto os instrumentos de avaliação da aprendizagem servirão para o contínuo redimensionamento das ações do processo, não simplesmente para determinar a aprovação ou retenção do estudante.

Dessa forma, espera-se que as escolas possam se organizar com estas orientações iniciais, juntamente com o acompanhamento das Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 25/10/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 28/11/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. LDB - **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 25/10/2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 28/10/2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em 28/10/2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 14.640**, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em 28/10/2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 14.934**, de 25 de julho de 2024. Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília: MEC, 2014.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14934.htm. Acesso em 25/10/2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 14.945**, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acesso em 26/10/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 2/1999**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal. Disponível em: [Resolução CNE/CEB nº 2, de 02 de abril de 1999](#).

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2/2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer **CNE/CEB Nº 4/2024**. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). Diário Oficial da União, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/parecer-ceb-2024>. Acesso em 18/11/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 2**, de 13 de novembro de 2024. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM. Diário Oficial da União, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ceb-n-2-de-13-de-novembro-de-2024-596119533>. Acesso em 18/11/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 1**, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em 28/11/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Subsídios para a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: MEC, outubro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-nacional-ensino-medio/SUBSIDIOEnsinoMedioVersoFinalGT15.10.pdf>. Acesso em 25/10/2024.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/SC Nº 010**, de 09 de maio de 2022. Estabelece normas complementares para o Credenciamento, Recredenciamento, Descredenciamento, Autorização de Cursos, Autorização de Unidades Fora de Sede, Mudança de Instituição Mantenedora, Denominação,

Sede/Endereço e Desativação de Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica e suas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Educação. Florianópolis: CEE, 2022. Disponível em: <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/ensino-medio/educacao-basica-ensino-medio-resolucoes/resolucoes-14>. Acesso em: 23 out. 2024.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/SC Nº 011**, de 10 de maio de 2022. Estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Florianópolis: CEE, 2022. Disponível em: <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/ensino-medio/educacao-basica-ensino-medio-resolucoes/resolucoes-14>. Acesso em: 23 out. 2024.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/SC Nº 043**, de 18 de setembro de 2024. Altera a Resolução CEE/SC nº 040, de 05 de julho de 2016, que estabelece normas complementares e orientativas à Resolução CEE/SC nº 183/2013, relacionadas à adoção da progressão parcial e continuada, aproveitamento de estudos concluídos com êxito, regime de exceção de dispensa temporária da frequência, complementação da infrequência e estudos de alunos itinerantes para o Sistema Estadual de Ensino. Florianópolis: CEE, 2024. Disponível em: <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/ensino-medio/educacao-basica-ensino-medio-resolucoes/resolucoes-14>. Acesso em: 23 out. 2024.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense**: caderno 1. Florianópolis: Gráfica Coan, 2021. Acesso em: <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/nem-sedsc/curr%C3%ADculo-base-caderno-1?authuser=0>. Acesso em 26/10/2014.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense**: caderno 4. Florianópolis: Gráfica Coan, 2021. Acesso em: <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/nem-sedsc/curr%C3%ADculo-base-caderno-4?authuser=0>. Acesso em 26/10/2014.



GOVSC
SECRETARIA
EDUCAÇÃO